ANNO LXXIII — Sexta-feira — 11 de Junho de 1897 — NUMERO 130

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Junho, ás 3 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 45 minutos da manhã de 10).

Consta que no dia 3 do corrente a brigada Thompson Flores avançando até perto de Canudos, encontrou os jagunços.

O 30 batalhão de infanteria desbaratou os mesmos, seguindo após para Canudos atacou a brigada esse reducto de Antonio Conselheiro com grande lucta e tomou-o, arrasando tudo.

Nessa investida, cahio morto o Coronel Carlos Telles.

Conselheiro fugio na direcção do rio de S. Francisco.

Rio de Janeiro, 10 de Junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 23 minutos e entregue ás 5 horas e 40 minutos)

O Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Bernardino Campos, solicitou sua dispensa da gestão da pasta.

Rio de Janeiro, 10 de Junho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 25 minutos).

Na Camara o Sr. João de Siqueira justificou um requerimento de informação sobre Canudos, com protestos da bancada bahiana, sendo approvado o requerimento.

Foi tambem approvado outro do general Glycerio no sentido de que peça a mesa ao Sr. Thimotheo da Costa a retirada de sua renuncia ao mandato.

— Foi eleito 4.º secretario o Sr. Silva Mariz.

— O *Diario Official* desmente os boatas acerca de Canudos.

A *Folha da Tarde*, porém, garante hoje a veracidade do facto que constitue o fundo dos boatos

— Publicam os jornaes uma carta do conselheiro Rosa e Silva contestando o telegramma do *Diario* de 28 de Maio ultimo.

O *Jornal do Brazil* declara, que publicou identica noticia na mesma data, e não provocou então desmentido por parte do conselheiro Rosa e Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1897

Expedição a Canudos

O telegramma que ante-hontem publicámos, procedente do Rio de Janeiro, derivou-se de boatos que, com grande insistencia, corriam naquella cidade ; e a impressão que produzio foi extraordinaria, pelo anceio publico de ver o desfecho da lucta, onde muitos têm parentes e amigos dedicados, por cuja sorte estremecem ; esta impressão, que podia ser por um lado de regosijo pelo triumpho das forças legaes, não podia deixar de ser repassada de tristeza, occasionada pela morte de duzentos soldados e do Coronel Carlos Telles, a que se referem os boatos de que tratava o telegramma.

Como sóe acontecer em casos taes, fizeram-se toda a sorte de commentarios, improvisaram-se novas circumstancias, e cada qual pintou o quadro segundo a sua imaginação, não obstante tratar-se de boatos, que naturalmente precedem acontecimentos que approximam-se ou estão em vespera de realisar-se.

A critica de taes noticias deve ser devidamente feita, e a calma que de momento falta, convem ser substituida pela reflexão.

Publicando o telegramma a que referimo-nos, não o fizemos reconhecendo n'elle visos de veracidade, e antes os precedentes conhecidos sobre a marcha da expedição, autorisam-nos a suppol-as como não procedentes de uma fonte insuspeita.

Muitas vezes á imaginação substitue-se a realidade, julgando encontral-a no seu esforço para dominal-a, e assim convertem-se as previsões feitas sobre um facto que muito nos impressiona, em um acontecimento real; d'ahi a origem do boato, ou uma falta de correspondencia entre a mente do individuo e o mundo exterior.

Os boateiros surgem inevitavelmente durante os tempos tempestuosos em que as guerras civis, ou as revoluções abalam o espirito publico, e uma certa tensão vem dominal-o.

Tinhamos em vista os boatos que seguiram-se á expedição Moreira Cesar, onde um boato absolutamente falso veio prognosticar uma desgraça que infelizmente aconteceu. Os boatos, portanto, são inevitaveis, e a veracidade do facto sobre o qual versam quasi sempre falha.

A's vezes originam-se de um facto que elles transformam em outro muito differente ou então dão-lhe proporções exaggeradas, e desvirtuam-n'o completamente. Nunca duas pessoas referem o mais insignificante successo da mesma maneira ; as versões são diversas, as circumstancias principalmente são differentes.

O que ha em relação a Canudos, são apenas conjecturas, generalisações precipitadamente feitas em virtude de qualquer incidente. Qualquer choque das forças legaes com os revoltosos podia ter occorrido em alguma das localidades comprehendidas no itinerario feito pela expedição dividida em duas columnas, uma marchando de Sergipe em direcção a Geremoabo, que fica a leste de Canudos ; e a outra, partindo de Queimadas a Monte Santo, onde já chegou, e de lá para Canudos, que se acha ao norte.

O general Oscar era esperado no dia 2 deste mez a Monte Santo, em regresso de Queimadas, para onde tinha seguido depois de sua chegada á Monte Santo, viagem determinada por algumas providencias que julgou dar, fazendo occupar Cumbe e Massaracá, povoações que ficam a leste de Queimadas, e quasi á mesma distancia de Monte Santo. O seu fim foi provavelmente cortar as communicações destas localidades, ainda que muito distanciadas da povoação sublevada.

Só, portanto, depois do dia 2 deste mez, poderia o General Arthur Oscar ter marchado com a sua divisão para Canudos, e para lá chegar, precisa ao menos de 10 ou 12 dias de marcha. O Coronel Thompson Flores, que se diz ter atacado Canudos, achava-se na divisão que fez as suas operações entre Queimadas, Monte Santo e Canudos.

Como se vê das ultimas noticias de Sergipe, e mesmo de uma carta de um official que faz parte de uma das brigadas que seguem de Aracajú para Geremoabo, e formam a segunda divisão commandada pelo General Savaget, vê-se que ainda no dia 14 do mez proximo passado, ellas achavam-se em marcha e estavam distantes cerca de 20 leguas de Geremoabo, a 50 de Canudos, onde só podiam chegar, segundo os calculos do missivista a quem nos referimos no dia 15 do corrente mez.

Entretanto podia admittir-se a chegada desta divisão a Canudos, caso seguisse uma marcha accelerada, o que é muito improvavel, e só podia dar-se com ordem expressa do commandante em chefe, que achava-se em Monte Santo ou na sua linha de operações muito distanciada de Geremoabo ; emquanto que era impossivel que a columna onde acha-se o General em chefe podesse ter chegado no principio deste mez a Canudos, ainda mesmo fazendo marcha accelerada, pois tinha uma distancia de 18 leguas a percorrer.

Pelo que fica expendido no telegramma, as duas columnas realisaram a sua juncção e atacaram Canudos, pois no combate o Coronel Thompsom tomou parte ao lado do Coronel Telles, que pertencem ás duas divisões, vindos de direcções differentes. Basta este raciocinio para se verificar que as occurrencias figuradas nos boatos de que houve despacho telegraphico são inverosimeis, e portanto falsas.

Entretanto semelhantes boatos podem deixar de ser destituidos de valor, e isso é presumivel, pois derivam-se da fonte mais commum de qualquer boato, salvo quando estes procedem de qualquer invento engendrado pela má fé.

E' provavel que se tivesse dado qualquer choque das forças federaes com os revoltosos, que talvez procurassem guardar algum ponto de communicação com alguma localidade d'onde lhe proviessem recursos indispensaveis ; o écho perdido de uma tal occurrencia, veio originar a supposição do ataque de Canudos ; mas ainda neste caso não se póde comprehender a affirmativa da morte do Coronel Telles e de 200 soldados, o que seria uma consequencia da luctâ.

E' possivel que chegando a Geremoabo ou nas suas proximidades tivesse-se batido com os sublevados, mas não comprehende-se como em semelhante lucta tivesse tomado parte o Coronel Thompson Flores, que não fazia parte da divisão Savaget, quando a outra em Monte Santo, e seguindo em direcção a Canudos, estaria a uma grande distancia de Geremoabo. Estas duas divisões poderiam operar a sua juncção em Canudos ou em suas proximidades

Todas estas difficuldades fazem presumir que os boatos procedem até de quem esteja alheio aos movimentos conhecidos da expedição ; nem mesmo uma inversão posterior na ordem destes acontecimentos poderia autorisal-os.

Desta vez, porém, não foram pessimistas os boatos que circularam com insistencia no Rio de Janeiro, que entretanto iam despertando desfavoraveis interpretações. O que é exacto, porém, é que as duas columnas adiantam-se na sua marcha, e a esta hora já estarão a algumas leguas de distancia da povoação convertida em acampamento de guerra, a menos que qualquer circumstancia ou resolução não tenham demorado a sua marcha, que provavelmente não será accelerada. O mais certo, porém, é esperar-se até o fim deste mez, o combate que já se dá como realisado.

O telegramma que hontem publicámos, do General Oscar, que nos foi obsequiosamente mandado mostrar pela sua Exma. senhora, desmonte em absoluto taes boatos, e confirma as nossas asserções. Hontem, porém, novos telegrammas insistem sobre os mesmos boatos, e a elles a mesma critica é applicavel. Nada de positivo é ainda conhecido ; o governo não recebeu informação alguma sobre qualquer encontro das forças legaes com os revoltados. Acha-se, porém, já installada uma linha telegraphica entre Queimadas e Monte Santo, o que facilita as communicações a respeito das occurrencias que podem brevemente ser esperadas, pois approxima-se o desfecho da grande lucta que tem attrahido a attenção do paiz inteiro, e é objecto da espectativa geral.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1897.

Paulino Augusto Siqueira, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Requeira por intermedio do Dr. Questor

Joaquim Antonio de Mendonça e Custodio Florentino de Barros, praças do 1.º Corpo Policial, destacadas no Presidio de Fernando de Noronha, requerendo 30 dias de licença para virem a esta capital.—Requeiram por intermedio do commandante.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros para informar, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. [illegible] de 28 de Março de 1861.

José Leandro da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia do Presidio de Fernando de Noronha para a cadeia do municipio de Bonito, allegando achar-se soffrendo de sua saúde.—Informe o Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.

Martha Maria da Conceição, mãi de Pedro Felippe de Rego Barros, sentenciado, pedindo perdão para seu filho.—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, para informar.

Pedro José Montenegro e João Bezerra de Mello, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, para informar.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo commutação da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2.5[illegible] de 28 de Março de 1860.

Benedicto Gomes da Silva, sentenciado, requerendo para ser submettido a novo jury.—Aguarde o supplicante o julgamento do Superior Tribunal de Justiça.

Cosme Baptista Bruno, corneteiro do 1.º Corpo Policial, destacado no Presidio de Fernando de Noronha, requisitando sua transferencia para esta capital.—Requeira por intermedio do commandante.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1897.

Benjamin Othon Soares, pedindo entrega da caução que depositou no Thesouro do Estado para garantia do contracto da escola de Salgueiro.—A restituição da caução de que trata o supplicante só póde ter lugar depois que for assignado o termo de recebimento definitivo das obras.

Austergesillo Leão de Castro, pedindo pagamento da 1ª prestação do seu contracto para construcção da ponto sob o rio Jaboatão, na Estrada da Escada.—Informe ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 121—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Olympia Cavalcanti da Silva, como alienada, até que tenha o conveniente destino

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Capitulina, como desordeira; Manoel Serino, Manoel Francisco e Antonio Virginio, por uso de jogos prohibidos

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Pedro Baptista da Costa, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do policia do municipio de Gravatá, que no dia 4 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a respectiva cadeia, encontrando 4 detentos, sendo: 2 sentenciados, 1 appellado e 1 processado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba, que visitando a cadeia respectivo, em companhia do Dr. Promotor, encontrou 10 detentos, sendo 5 sentenciados, 2 pronunciados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizoram.

O subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta, communicou-me que no dia 23 do mez proximo passado, em terras do engenho *Cangassá*, do mesmo districto, o individuo Marcelino Alves de Queiroz ferio gravemente a José Delfino

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente, que evadio-se, procede a mesma autoridade na fórma da lei.

O cidadão João Coriolano de Oliveira, communicou-me que no dia 7 do corrente entrou em exercicio do cargo de delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 1º supplente.

No dia 30 do mez proximo passado, o cidadão Josué de Barros Lins Wanderley assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Riacho do Matto, do municipio de Agua-Preta.

O cidadão Amaro Bezerra Marinho Falcão communicou-me que no dia 8 do corrente entrou no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tigipió, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 8 de Junho de 1897

Maria de Jesus Siqueira, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo, apresentando ao registro o Decreto de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

Aureliano José Timotheo, professor da villa do Cabrobó, pedindo prorogação de licença por mais 18 dias.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de hontem datado.

Maria das Neves Guimarães, professora nomeada para a cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, pedindo prorogação de prazo.—Sim, por 60 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de hontem datado.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Junho de 1897

Emilia Geraldina dos Reis Corrêa e Maria Liberata da Silva Fontes.—Informe a 2.ª Secção

Severino de Souza Lima —Deferido.
Leoncio Rodrigues dos Passos.—Informe a 1.ª Secção.
Liberato José da Silva.—Deferido.
Coronel Braz Carneiro Lins e Mello.—Certifique.

Servindo de Porteiro.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima

CONGRESSO ESTADOAL

28ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Albino Silva, Salazar Moscoso, Regueira Costa e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, submettida a discussão e approvada sem debate, a acta da reunião de 4 do corrente.

Votam-se, sendo approvadas, as actas da sessão de 31 do passado e das reuniões de 1 e 3 do corrente.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Passa-se ao do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, submettido a discussão, sendo approvado sem debate, o seguinte:

1897—PARECER N. 119

A 4.ª Commissão, para poder dar parecer sobre o projecto da Camara dos Deputados n. 17 deste anno, precisa que a Directoria das Obras Publicas informe quanto se dispenderá com a reconstrucção da

Mappa demonstrativo das rendas do Estado de Pernambuco, arrecadadas nos semestres de Julho a Dezembro de 1895 e Julho a Dezembro de 1896.

LEGISLAÇÃO 121 Art.	§§	Ns.	LEGISLAÇÃO 197 Art.	§§	Ns.	TAXAS Pelas leis 121	TAXAS Pelas leis 197	Natureza dos impostos	Lei 121 IMPORTANCIA	Lei 197 IMPORTANCIA	DIFFERENÇAS EM 1896 PARA MAIS	DIFFERENÇAS EM 1896 PARA MENOS
3.º	1.º	1	3.º	1.º	1	7 %	7 %	Sobre assucar exportado	797.505$432	703.723$455	$	93.781$977
		2			2	9 %	7 %	» alcool, aguardente e mel, idem	218.680$800	45.782$591	$	172.898$206
		3			3	6 %	6 %	» algodão, idem	260.673$253	166.890$979	$	93.782$274
		4			4	9 %	9 %	» caroços de algodão, idem	$	$	$	$
		5			5	9 %	9 %	» bagas de mamona, idem	$	$	$	$
		6				7 %	——	» vinhos, genebras, licores, vinagres e outros preparados alcoolicos, idem	$	$		$
		7			7	30 %	30 %	» couros verdes, idem	31.357$213	135.341$055	103.983$842	$
		»			»	25 %	25 %	» couros seccos, espichados ou salgados, idem				
		8				7 %	——	» pelles e courinhos de cabra, carneiro, seccos, espichados ou salgados, idem				
					8	——	200 rs.	Por kilo de pelles e courinhos de cabra e carneiro, seccos e espichados, idem	6.828$775	9.968$100	3.139$325	
		9			9	6 %	6 %	Sobre milho, idem		$		
		10			6	6 %	6 %	» farinha de mandioca, idem	24.437$776	3.250$008		21.187$768
		11				6 %		» sabão				
		12			10	6 %	6 %	» côcos, idem				
		13				2 %	——	» cal, cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes, sola e courinhos curtidos, velas stearinas, arroz e fumo, idem.	5.226$153			5.226$153
					11		2 %	» cêra em bruto ou preparada, oleos vegetaes e arroz, idem.		$		
		14				1 %	——	» café e cacáo, idem	$			$
		15				1 %	——	» calçados, idem	2.524$571			2.524$571
		16			12	4 %	4 %	» os demais generos de producção do Estado	$	$		$
	2.º	1		2.º	1	1 %	1 %	» heranças e legados a herdeiros necessarios	11.720$536	27.783$589	16.063$053	$
		2			2	15 % e 20 %	15 % e 20 %	» heranças de todos os herdeiros não necessarios	31.365$122	53.417$341	22.052$719	$
		3			3	15 %	15 %	» doação de qualquer especie	47$878	4.101$600	4.053$722	$
		4			4	10 %	10 %	» legados de usufructo vitalicio	1.566$607	7.284$779	5.718$172	
		5			5	8 %	8 %	» transferencia do immoveis	118.581$808	87.938$896	$	30.612$912
		6			6	8 %	8 %	» transferencia de vapores, navios barcaças etc.	$	2.334$000	2.364$000	$
		7			7	15 %	15 %	» transferencia de contracto com o Governo do Estado	$	$		$
		8			8	2 %	2 %	» contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis	5.451$201	5.084$852	$	366$349
		9			9	1 ½ %	1 ½ %	» transferencia de acções e obrigações de companhias	4.680$722	4.973$505	292$783	$
		10			10	2 %	2 %	» dividendo dos titulos de companhias ou sociedades anonymas	$	750$000	750$000	$
		11			11	3 %	3 %	» producto de qualquer leilão	3.785$333	1.661$669	$	2.123$664
	3.º	1		3.º	1			Taxas de repartição	630.832$409	578.201$195	$	82.627$914
		2			2			» fixas	35.002$640	33.090$000	$	1.912$640
		3			3	50 %	50 %	Sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife	18.238$250	16.561$750	$	1.676$500
		4			4	40 %	40 %	Idem fóra da cidade do Recife	2.134$000	2.508$000	374$000	$
		5			5	200 rs.	200 rs.	Por litro de aguardente	26.714$000	23.161$000	$	3.553$000
		6			6	3$000	3$000	Por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga	9.403$500	9.788$500	385$000	$
		7			—	300 rs.	——	Idem de vapores, navios mercantes, etc.	65.364$600		$	65.364$600
		8			7	6 %	10 %	Sobre os premios de corridas nos prados	3.267$000	5.818$300	2.551$300	$
		9			—	10 %	——	» a importancia total das poules vendidas nos prados	39.774$500		$	39.774$500
		10			8	3 %	½ %	» o capital das loterias federaes ou de outros Estados	$	$	$	$
		11			9			Emolumentos das Repartições do Estado	20.081$639	12.544$845	$	7.536$794
		»			»			Novos e Velhos Direitos	33.048$943	16.112$344	$	16.936$599
	4.º			6.º				Custas judiciaes	13.397$805	19.665$361	6.267$556	$
	—			4.º		——	2 %	Sobre o valor de emprestimos	$	$	$	$
	5.º			7.º				Sello do Estado	176.215$345	158.876$773	$	17.338$572
	—			5.º		——	3:000$	Por companhia de ferro-via ou ferro carril que emittir bilhetes de passagem.		$	$	$
	6.º			8.º				Imposto predial	212.953.853	86.741$913	$	126.213$940
	7.º			—		—	——	Imposto territorial	$		$	$
	8.º			9.º				Imposto sobre terrenos baldios	$	$	$	$
	9.º			10		15 %	15 %	Sobre a indevida retenção de rendas	$	$	$	$
	10			11				Multas	89.535$733	17.484$871	$	72.050$862
	11			12				Divida activa	43.854$393	59.754$883	15.900$490	$
	12			13				Restituições e reposições	81.911$404	63.822$424	$	18.088$980
	13			14				Venda e renda dos proprios estadoaes	$	7.606$692	7.606$692	$
	14			16				Renda da Usina e terrenos pertencentes á Escola Frei Caneca	$	101.845$826	101.845$826	$
	15			17				Matricula nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado	384$000	766$000	382$000	$
	13			15				Renda do Canal de Goyanna	13.306$013	11.222$518	$	2.083$495
	16			18				Renda das Collectorias	261.526$014	180.877$439	$	80.648$575
	17			19				Contribuição para o calçamento e construcção de cáes	675$300	700$200	24$900	$
	18			20				Beneficios de loterias	115.000$000	115.000$000	$	$
	19			21				Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados	$	15.000$000	15.000$000	$
	20			22				Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas	7.600$000	7.900$000	300$000	$
	21			23				Pedagio nas pontes novamente construidas	$	$	$	$
	22			24		10$ 20$ 40$	10$ 20$ 40$	Por estabelecimento industrial ou commercial	11.967$950	16.885$000	4.917$050	$
	23			25				Bens de evento	$	$	$	[illegible]
	24			26				Saldo do exercicio anterior	$	$	$	[illegible]
	25			27				10 % addicionaes para a Santa Casa e E. I. Frei Caneca	299.026$189	211.724$327	$	87.[illegible]
								Receita eventual	3.679$362	2.444$642	$	1.[illegible]
									3.739.363$522	3.088.423$625	313.929$130	[illegible]

3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, em 31 de Março de 1897.

O Chefe,
Pedro Francisco de P. Baptista.

ponte do rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, desmoronada pelas chuvas ultimamente.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.—Albino José da Silva.—Salazar Moscoso.*

Votam-se, sendo approvados, os pareceres ns. 101, 109, 110, 111 e 112 já impressos no Jornal da Casa, da 5.ª Commissão redigindo: o primeiro o substitutivo deste Senado ao projecto da Camara n. 11 do corrente anno e os demais os projectos da mesma Camara ns. 73, 110 e 112 de 1895 e 10 de 1893.

O Sr. Presidente declara que irão opportunamente os quatro ultimos á sancção, remettendo-se á Camara cópia do substitutivo.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente submette á apreciação do Senado a resolução da Camara, iniciada neste anno pelo projecto n. 83, prorogando por 10 dias a actual sessão do Congresso.

Approvada a dita resolução sem debate, o Sr. Presidente declara que vão ser feitas as devidas communicações.

Submette-se á apreciação da Casa o officio do 1.º Secretario da Camara, communicando a eleição dos membros que, com os tres que o Senado elegerá, terão de resolver sobre a emenda do mesmo e que dita Camara rejeitou ao seu projecto n. 13 deste anno.

Recebidas 8 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado: Barão de Nazareth 7 votos, Joaquim Tavares 5 e Salazar Moscoso 4.

Proclamados eleitos os votados, o Sr. Presidente declara que vai fazer-se a devida communicação á Camara.

Comparece o Sr. Caldas Barreto.

ORDEM DO DIA

Votam-se, sendo approvadas, as seguintes materias, cuja discussão estava já encerrada: parecer n. 86, da 2.ª Commissão, não adoptando o projecto da Camara dos Deputados n. 119 de 1896, declarando o Sr. Presidente que vae ser feita a tal respeito a devida communicação; sendo remettidos á 5.ª Commissão, afim de os redigir, os projectos da mesma Camara ns. 42 e 63 de 1895, 30, 35 e n. 11 deste Senado, todos deste anno, approvados em 3.ª discussão, emendado o ultimo como se acha; em 2.ª discussão o projecto deste Senado n. 16, os da Camara ns. 5, 6, 14, 31, 36 e 30, ainda deste anno, e 114 e 131 de 1895, sendo todos approvados assim como o substitutivo do Senado ao projecto n. 3, indo proceder-se á votação do projecto n. 16 deste anno, da Camara, cuja 3.ª discussão estava tambem encerrada.

O Sr. Joaquim Tavares (*pela ordem*) declara votar contra o projecto, por já haver em nossa legislação disposição concedendo ao Governador do Estado o direito de dar licenças, por um anno, sem vencimentos aos funccionarios publicos.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) diz que S. Exc. e os demais Srs. Senadores que compõem a 3.ª Commissão, quando elaboraram o parecer do projecto n. 16, esqueceram-se de consultar a legislação, e só depois viram que o Governador tem attribuições para dar licenças sem vencimentos até o prazo de um anno.

Nessas condições, acceita as considerações feitas ha pouco pelo Sr. Senador Joaquim Tavares e vota contra o referido projecto.

E' rejeitado o projecto.

O Sr. Presidente declara que vae fazer-se á Camara a devida communicação, sobre a rejeição do referido projecto.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth é dispensado do interstício o projecto n. 6 do corrente anno, da Camara.

São approvados sem debate: em 1.ª discussão os projectos deste anno do Senado ns. 22 (açude de Serrinha), e 23 elevação de Salgueiro a cidade e em 2.ª o do n. 17 (jubilação do professor Izidoro Marinho Cesar).

Entra em 2.ª discussão o projecto deste anno do Senado n. 20, (melhora da pensão do professor José Pereira Borges).

O Sr. Barão de Nazareth — Sr Presidente, a 5.ª Commissão a quem foi presente um requerimento do professor de latim da Victoria, José Pereira Borges, não póde deixar de tomar em consideração o que allega aquelle funccionario.

Conheço desde a minha infancia esse professor: tive-o como meu lente de latim na cidade do Cabo, onde primeiramente elle leccionou essa disciplina.

O professor Borges tem hoje 81 annos e é um cidadão benemerito por seus serviços á Patria.

E' assim que no tempo da guerra do Paraguay, elle offereceu 10 % de seus ordenados ao governo para auxiliar as despezas da referida guerra, ficando seus vencimentos, que eram parcos, muito reduzidos.

Actualmente o professor Borges tem... 3:000$ de sua jubilação; com essa quantia na presente época só lhe falta pedir esmolas.

Nessa contingencia, requer ao Congresso um augmento de seus vencimentos; pede que lhe seja augmentada a pensão.

Entendo, Sr. Presidente, que não ha nada mais justo do que essa concessão, e por isso peço ao Senado que tome em consideração o que diz a 5.ª Commissão em seu parecer, relativamente ao assumpto.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

E' submettido a 2.ª discussão o projecto deste anno n. 7 da Camara, sem debate, (approvação do Decreto de 17 de Março ultimo).

Entra em 2.ª discussão o projecto da Camara n. 20 deste anno (commissão para se representar o Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia).

Comparece o Sr. Albino Meira.

Submette-se a discussão o art. 1.º.

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, tendo assignado vencido o parecer que se discute, da 3.ª Commissão, de que faço parte, entendo que devo dar ao Senado as razões porque divergi dos meus collegas.

Tenho um certo constrangimento em fazel-o, mas esse constrangimento encontra uma doce recompensa na satisfação que experimentam todos aquelles que cumprem seus deveres. Em uma das sessões passadas me foi levantada nesta Casa uma accusação, que reputo por demais injusta, de protelar serviços a cargo da 3.ª Commissão e de me recusar mesmo a assignar pareceres elaborados pelos demais collegas da referida Commissão; mas si assim tenho procedido é com o fim de economisar o dinheiro publico. Entre os pareceres nessas condições salienta-se o offerecido ao projecto que discutimos.

Com effeito, Sr. Presidente, indo o projecto á 4.ª Commissão ella disse que nada tinha a oppôr quanto a fazer-se representar o Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia; entretanto, não sabendo si podiamos fazer essa despeza, attentas as condições precarias de nossas finanças, declinava o assumpto para a Commissão de orçamento, mais competente para estudal-o e dizer si o projecto estava ou não em condições de ser acceito pelo Senado.

A 3.ª Commissão elaborou seu parecer dizendo que o projecto devia ser adoptado; mas sem apresentar ao Senado as razões porque assim manifestava-se e sem mesmo declarar o *quantum* a que podia montar essa despeza, limitou-se a opinar pela acceitação do mesmo projecto, só sendo por ser uma simples autorisação.

Eu, porém, considerando que as finanças do Estado não permittem taes liberalidades, entendi não dever assignar o parecer lavrado pelos meus collegas da 3.ª Commissão e só o fiz vencido.

De facto, Sr. Presidente, como é sabido, não são boas as condições de nossas finanças e não é necessario que as descreva aos nobres Senadores, porque SS Excs. bem as conhecem.

Não tenho a palavra facil (*não apoiados*) nem a expressão vibrante do Sr. Senador Barão de Nazareth, nem a phrase correcta e amena do Sr. Albino Meira e a illustração dos nobres collegas, que teem assento nesta Casa para pintar em quadro vivo a situação economica que atravessamos: limito-me a dizer que ella é grave, é gravissima, e que só uma economia severa nos poderá resguardar das consequencias perigosas que della pódem resultar.

E' por isso que procuro concorrer para que se limitem, tanto quanto possivel, as despezas do Estado.

A Lavoura já na posição que todos conhecemos; a maioria dos agricultores acha-se sem recursos para a fundação da nova safra e até mesmo para a colheita da que está fundada; o Commercio clama contra os impostos existentes; a classe dos funccionarios publicos mal póde viver, devido á carestia dos generos de primeira necessidade e, finalmente, a dos operarios dirige-se ao Governo pedindo providencias que solvam a crise, porque a miseria lhes bate á porta com a falta de trabalho.

E, nessas condições, o que vemos? Que acaba de ser apresentado o projecto de orçamento na Camara, em que quasi todas as contribuições são elevadas; que são mais onerosas do que nos annos anteriores as imposições lançadas sobre a Agricultura e o Commercio e que a situação dos empregados publicos, já tão precaria, vai-se tornar ainda mais difficil pela taxação de impostos sobre os vencimentos que percebem.

E a Camara assim procede pelo desejo de fazer um orçamento elevado?

Penso que não, e que isso é apenas um sacrificio reclamado pelos inumeros encargos que pesam sobre o erario publico.

Nessas circumstancias, podemos crear novas despezas e lançar novos impostos?

Não, Sr. Presidente, o imposto tem seu limite e, chegado a um certo ponto, quanto mais elevado é menos produz.

Assim, entendo que, si não podemos satisfazer os encargos actuaes, não devemos crear novos, e o Senado, que tem recebido por diversas vezes justos applausos, deve tudo fazer para continuar a merecel-os.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, esmagado pelo peso da generosidade do illustre Sr. 2.º Secretario, quando me julgou possuidor de uma palavra facil e elegante, cumpre-me agradecer a S. Exc. os lisongeiros conceitos a mim dirigidos, e dizer-lhe que essa eloquencia, de que falla e essa facilidade de expressão, que me attribue, são filhas do sentimento da justiça com que sempre tenho procedido nesta Casa.

Sinto, todavia, discordar da opinião do meu illustre collega, pois, não vejo na autorisação de uma despeza uma desgraça para o nosso Estado, e não acredito na miseria de que falla S. Exc., quando este Estado tem um Congresso, que tudo póde fazer em seu proveito.

Eu não sou daquelles, Sr. Presidente, que se afogam num prato d'agua, nem tão pouco sei fazer economias de palitos.

Trata-se de uma verba que tem um objectivo determinado, e esse objectivo é a representação do nosso Estado em Bruxellas e Philadelphia.

Não é a primeira vez que o nosso Parlamento tem mandado representantes a diversos paizes da Europa.

Foi, em face desses precedentes, que entendeu a Camara dos Srs. Deputados votar um credito para que Pernambuco fosse dividamente representado nas duas futuras exposições de Bruxellas e de Philadelphia.

Veio para aqui esse projecto, e eu aproveito a occasião para declarar que, de então, começou a lucta na 3ª Commissão.

Esse projecto mereceu do nobre Sr. 2.º Secretario o maior reparo e o mais profundo estudo. S. Exc. esteve com elle sempre em mãos, a estudal-o e a aprofundar o assumpto...

O Sr. Francisco Corrêa:—Perdão. Não esteve em meu poder.

O Sr. Barão de Nazareth:—Entretanto, entreguei-o nas mãos de S. Exc...

O Sr. Francisco Corrêa:—Insisto em dizer que nunca esteve em meu poder.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. não póde negal-o; si o deixou na Secretaria, não tenho eu culpa disso.

S. Exc., porém, levado por esse sentimento, que aliás é muito nobre, o sentimento de economia, entendeu que devia assignar-se vencido neste projecto; e o fez para ficar com o direito de não votar a favor delle.

S. Exc. vio nesse projecto um prejuizo enorme para as nossas finanças, e procurou um grande rodeio de circumstancias para mostrar os prejuizos que adviriam com a adopção de semelhante medida.

S. Exc. fallou no estado decadente de nossas finanças; S. Exc. referio-se ao estado precario dos empregados publicos; S. Exc. alludio ainda á miseria em perspectiva do proletariado pernambucano e, em summa, descreveu-nos um quadro horrivel de nossa situação financeira.

Pergunto eu: o que tem a Lavoura de que queixar-se? Pois este Senado não tem dado á Lavoura tudo quanto tem sido possivel dar-se? O anno passado não se votaram aqui todas as medidas concernentes a favorecer á Lavoura?!

Nós não estamos aqui todos os dias a favorecel-a, votando creditos para se construirem pontes e estradas de rodagem, para se abrirem açudes, emfim, para toda a sorte de beneficios á Lavoura, entre os quaes figuram salientemente as Usinas?

Porque razão, pois, o Estado de Pernambuco não deve ser representado em uma exposição, quando sabemos que desta representação não se póde deixar de colhêr grandes beneficios para a mesma Lavoura, e que o governo geral tem nomeado commissões para representar o paiz nessa mesma exposição? Depois, não se trata de gastar uma enorme fortuna; trata-se, apenas, de dar 20 contos de réis a um cidadão que o Governador do Estado entender, em sua alta sabedoria, nomear para representar Pernambuco.

O nobre Senador vê nessa quantia, que se quer dar, grandes prejuizos para o nosso thesouro. Eu digo a S Exc. que, dado o caso de recahir a nomeação em um funccionario publico, como quer o projecto, será levado em linha de conta o seu ordenado.

Supponhamos que essa escolha recáia sobre o engenheiro das Obras Publicas, que ganha 12 contos de réis. E' este homem nomeado para fazer essa viagem; entrará em linha de conta a importancia do seu ordenado.

Vê-se, por conseguinte, que a differença é muito pequena em relação ao que pareceu ao nobre Senador. Depois, o nobre Senador, em seu discurso, quiz fazer ver que a 4.ª Commissão, que tinha como relator o Sr. Joaquim Tavares, declinando esse encargo para a 3.ª Commissão, não quiz claramente dar a sua opinião a tal respeito.

O Sr. Joaquim Tavares dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas, Senhores, nós estamos votando todos os dias aqui vinte contos para uma ponte, 15 contos para uma escola, 10 contos para uma cadeia, etc., etc. e o Governador manda executar essas obras.

Entendo que a autorisação de que trata o projecto deve inspirar confiança ao nobre orador, que acaba de sentar-se, visto como S Exc., melhor do que nós outros, deve confiar no criterio e no bom senso do illustre Governador do Estado; mesmo porque o Exm. Sr. Governador do Estado tem dous recursos a seu alcance. O primeiro consiste em não sanccionar essa despeza e o segundo em aguardar-se para occasião opportuna.

Por conseguinte, o Senado, acceitando essa medida, reconhece que nenhum dezar advirá nem tão pouco nenhum prejuizo nem para si, nem para a Camara dos Srs Deputados, nem para S. Exc., o Sr. Governador do Estado, que, si quizer, não sanccionará essa lei.

S Exc. disse no correr do seu discurso que foi esse um dos motivos que concorreu para o seu pedido de dispensa da 3.ª Commissão, de que faz parte, e para a discordia entre os seus collegas de Commissão.

E' certo que não houve palavras ostensivas da parte de S. Exc. na manifestação dos motivos que o levaram a isso; mas os escrupulos de S. Exc. não deixaram comprehender claramente que não queria collaborar nessa Commissão, qualquer que fossem as suas deliberações.

Eu, como sempre mantive o espirito de cordialidade em todas deliberações do Congresso, não posso deixar de votar pelo parecer da Commissão, de que faço parte; e acredito que o Senado não se recusará a acceital-o, porque trata-se de uma autorisação que vae para as mãos do Exm. Sr. Governador do Estado, que a executará quando puder, entender e julgar mais conveniente.

Encerra-se a discussão, deixando de proceder-se á votação por verificar-se não haver numero.

Submette-se a discussão o art. 2º.

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, ouvi com toda a attenção a resposta que o nobre Sr. 1.º Secretario deu ás palavras que acabei de proferir e a que elle chamou discurso.

Eu não faço discursos, nem tenho pretenções a orador. Sempre que occupo a tribuna, procuro apenas, em poucas palavras, mostrar aos meus collegas o meu modo de pensar sobre esta ou aquella materia.

Disse S. Exc que eu havia procurado ennegrecer o quadro das nossas finanças, afim de mostrar o grande perigo que existia na passagem do projecto, que se discute.

S. Exc. interpretou mal as minhas palavras.

Eu não disse que havia para o Estado um grande perigo na passagem do projecto.

O que disse e continúo a affirmar foi que, diante do estado precario de nossas finanças, não podiamos autorisar despezas novas, sem augmentar ao mesmo tempo os encargos, que pesam sobre a população.

Vê, pois, V. Exc., Sr. Presidente, que ha grande differença entre aquillo que eu disse e o que procurou attribuir-me o nobre Sr. 1º Secretario.

Eu até entendo, Senhores, que de facto seria de muita vantagem para o Estado fazer-se elle representar na Europa e na America do Norte, nas exposições que vão ter lugar no mez de Julho proximo futuro; mas isso si outras fossem as nossas condições, si atravessassemos uma epocha normal, si não luctassemos com a crise, que nos assoberba.

Mas, Sr. Presidente, quando o Estado lucta com serias difficuldades para satisfazer os seus compromissos; quando todos conhecem as condições do Thesouro, mal podendo pagar aos funccionarios publicos quando não ha meio de augmentar-se a receita, pois que a Lavoura e o Commercio já se acham sobrecarregados de impostos; será licito, será razoavel augmentar-lhe a despeza? Quando o Estado não póde mandar proseguir nas obras já começadas é que poderemos autorisar uma despeza, que só poderá produzir um resultado satisfactorio d'aqui a quatro ou seis annos?

Eu entendo, Sr. Presidente, que o estado de Pernambuco, que nem ao menos pode melhorar as condições sanitarias da capital, como ha bem poucos dias teve occasião de dizer o nosso illustre collega Sr. Velloso, não póde tambem atirar-se a novos emprehendimentos, porque para isso falta-lhe recursos.

Si o Estado, Senhores, não póde mandar executar obras inadiaveis, como pontes, estradas e açudes; si as classes productoras da sociedade já se acham demasiadamente oneradas; como sobrecarregar-se os cofres do Estado de novos encargos?

Disse o nobre 1º Secretario, a quem respondo, que todos os dias estavamos aqui a autorisar despezas para construcções de pontes, cadeias e açudes.

E' uma verdade, Sr. Presidente. Até eu tenho concorrido com o meu voto para semelhantes autorisações. Mas essas autorisações, como se sabe, ficam ao arbitrio de S. Exc., o Sr. Governador do Estado

Nenhum de nós, penso, tem a pretenção de conhecer perfeitamente todas as localidades do interior, onde se tornam mais [illegible] Sr. 1º Secretario, apezar de estar em communicação directa com quasi todo o centro do Estado, não póde conhecer detalhadamente a urgencia de uma certa ponte ou de uma certa estrada do ponto A ou do ponto B. Só o Governador do Estado, depois de estudar a materia, é quem póde saber em qual localidade se torna mais urgente a obra autorisada, podendo neste caso mandal-a ou não executar.

Não succede, porém, a mesma cousa com a autorisação que resulta do projecto que se discute, não só porque a exposição de que trata deverá ter lugar em Julho, como tambem porque, por esse mesmo projecto a administração é forçada a abrir credito extraordinario para dar recursos immediatos á pessoa, que for escolhida para representar o nosso Estado no estrangeiro

Em vista do projecto de lei, o Governador do Estado não poderá adiar essas despezas para tempos melhores; será forçado a fazel-as desde logo.

O Sr. Joaquim Tavares:—A responsabilidade do Governador é a mesma, tanto no primeiro como no segundo caso.

Um Sr. Senador:—O actual Governador nos merece toda a confiança.

O Sr. Francisco Corrêa:—Mas, Sr Presidente, a confiança que o Senado deposita no Sr. Governador do Estado, ainda mais vem fortalecer a minha argumentação.

Por muitas vezes o Senado tem manifestado a confiança que deposita no actual Governador do Estado, tudo esperando de seu criterio e patriotismo.

Nessas circumstancias o Sr. Governador do Estado tambem deve confiar no criterio e patriotismo do Corpo Legislativo. E, dando-se a S. Exc. uma autorisação desta ordem, elle, pelo motivo expendido, será forçado a pôl-a em pratica.

Não temos, portanto, o direito, Sr. Presidente, de dizer que fica ao arbitrio de S. Exc. servir-se ou não da autorisação que lhe concedemos.

Si o Congresso autorisa a medida, é porque julga-a necessaria. O contrario disto não se comprehenderia.

Mas, Sr. Presidente, eu tive occasião de fazer sentir ao Senado que, para augmentar a despeza teremos necessidade de crear novas fontes de renda, teremos necessidade de augmentar os impostos. Eis, Sr. Presidente, onde está o perigo no projecto que se discute.

Disse o nobre Sr. 1º Secretario que poderia ser encarregado desta commissão de que se cogita no projecto de lei, que discutimos, o director da Repartição da Industria, não só attendendo ao merecimento daquelle funccionario, como em virtude das funcções que elle exerce.

Realmente, Sr. Presidente, o funccionario que dirige a Repartição da Industria é competente para exercer semelhante commissão na Europa, si por ventura o Estado estiver em condições de autorisar essas despezas.

Infelizmente, porém, assim não acontece e não sei quem concorrerá com o seu voto para augmentar a afflicção ao afflicto.

Julgo ter respondido ao discurso proferido pelo nobre Sr. 1º Secretario, quanto ás duvidas que apresentei sobre o projecto em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, eu estou no mesmo.

O nobre Sr. 2.º Secretario, no meu fraco entender, por mais que se esforçasse, não conseguio destruir a defesa que fiz do projecto em discussão.

O Sr. Francisco Corrêa:—E' que não disponho dos recursos intellectuaes de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. tem muita illustração e muito talento, mas infelizmente bate-se por uma causa má. Procurou até dar uma falsa interpretação ás palavras que proferi, quando a primeira vez tive occasião de occupar esta tribuna.

O Sr. Francisco Corrêa:—Não fiz mais do que reproduzir a argumentação de V. Exc. com toda a fidelidade.

O Sr. Barão de Nazareth:— Neste caso V. Exc. comprehendeu-me mal. Eu não disse que, a passar o projecto, teria fatalmente de ser escolhido para encarregar-se da commissão de que se trata o actual director da Industria.

O que eu disse foi que a esse funccionario, caso fosse escolhido, não seria levado em conta dos 20:000$000 o seu ordenado.

O Sr. Francisco Corrêa —Em vista do cargo.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas qual o homem de confiança do Governador destinado para essa commissão?

S. Exc. póde nomear qualquer, de accordo com a lettra da lei.

Sr Presidente, a respeito do art. 2.º do projecto em discussão é muito aproveitavel para a nossa elucidação um aresto da antiga Assembléa Provincial, commettendo ao illustrado Dr. José Hyginio Duarte Pereira a incumbencia de ir á Hollanda colhêr os ultimos dados da nossa historia.

O Sr. Albino Meira:— O que foi de muito proveito para o Estado.

O Sr. Barão de Nazareth:— Essa commissão, como tive occasião de dizer, não aproveitava a nós velhos, mas a nossos filhos, a nossos netos, que deviam conhecer a historia de sua terra.

Apenas um Sr. Deputado se manifestou contra aquella idéa e isto por ser pouco affeiçoado á pessoa a quem essa commissão era destinada.

Um Sr. Senador:— E o projecto trazia nome?

O Sr. Barão de Nazareth:—O projecto autorisava a nomeação do Dr. José Higyno mais competente para desempenhar a referida commissão, por saber o hollandez.

O Sr. Albino Meira:—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth:—A questão é que a commissão foi desempenhada cabalmente por aquelle cidadão e que foram immensos os serviços por S. Exc. prestados á nossa historia.

Assim, Sr. Presidente, entendo que não ha razão para impugnar-se o projecto em debate, pois si alli destinava-se um funccionario a fazer no estrangeiro escavações sobre a historia patria, aqui é destinado a estudos muito e muito proveitosos á Agricultura do Estado, que definha, e a outras industrias, de igual importancia.

Depois, trata-se apenas de uma lei de autorisação, que o Governador só sanccionará si as finanças do Estado comportarem essa despeza.

O nobre Senador, que acaba de oppôr-se ao projecto em questão, parece, em vista dessa opposição tenaz que levanta contra uma medida, cujos bons resultados não se podem contestar com vantagem, parece, repito, que não tem confiança no Governador do Estado.

O Sr. Francisco Corrêa:—Tenho toda a confiança.

Sr. Barão de Nazareth:—Si tem confiança no Governador, não póde atacar o projecto.

Trata-se, repito, de uma lei de autorisação, e o alto criterio do Administrador do Estado é garantia segura de que só a executará consultando as nossas condições financeiras.

Depois, ainda não conhecemos a nova lei do orçamento e só então será occasião opportuna para nos levantarmos contra o projecto em discussão.

O Sr. Francisco Corrêa dá um aparte

O Sr. Barão de Nazareth:— Estou certo, Sr. Presidente, que o Sr. 2.º Secretario aproveita-se desta occasião para mostrar erudição e o seu alto valor intellectual.

A idéa consignada no projecto não se póde dizer que não é das mais aproveitaveis, e si a defendo é porque sou amante desta terra e me orgulho de ter nascido em seu seio: sou filho do Cabo; ou sou cabense

Si, pois, verificar-se que as nossas finanças não comportam essa despeza pelo estudo do orçamento, deixar-se-ha para depois a execução da lei.

O Sr. Francisco Corrêa:—Para quando passar a exposição.

O Sr. Barão de Nazareth:—O discurso de V. Exc. devia estar preparado para quando fosse apresentado o orçamento, que breve entrará em execução, no dia 1.º de Julho proximo, no mez das exposições.

Então seria occasião opportuna para o illustre Senador mostrar as suas luzes; então seria a occasião cabida para a suppressão de despezas, afim de que não sobrevenham difficuldades na execução de nossa lei orçamentaria e não se dê o desequilibrio.

Ora, si não sabemos si o Estado está em apuros, sinão por testemunhas de ouvir dizer, que não têm valor em direito, para que essa celeuma?

O Sr. Francisco Corrêa:—Vivo neste Estado e conheço as suas finanças.

O Sr Barão de Nazareth:—Em vista das considerações expostas, voto pelo projecto, conscio de que presto um bom serviço ao Estado de Pernambuco.

Precisamos dizer á Europa e aos demais paizes da America que Pernambuco vive e trabalha pelo seu engrandecimento e progresso.

Encerra-se a discussão, deixando de proceder-se á votação por falta de numero

O art. 3.º é tambem encerrado, não tendo havido debate

Entra em discussão o art. 4º.

O Sr. Velloso: — (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o nobre Senador, que acabou de sentar-se, tomou a nuvem por Juno nesse projecto, e creio mesmo que S. Exc é daquelles que levam o seu escrupulo economico ao extremo, succedendo-lhe muitas vezes votar contra uma medida, que aliás encerra um beneficio

A questão economica predomina no espirito do nobre Senador.

Entretanto, eu digo a S. Exc. que economia não quer dizer sómente gastar com o que é necessario, mas sim gastar com tudo quanto redunda em proveito nosso.

Economia não quer que nos devamos oppor a tudo quanto é despeza, sem attendermos a que ha despezas que veem trazer grandes vantagens a Pernambuco.

Depois, S. Exc. leu o projecto, mas prestou pouca attenção...

O Sr. Velloso:—Não apoiado, prestei toda attenção.

O Sr. Barão de Nazareth:— V. Exc. não interpretou bem o que significa cambio a 27, ahi no projecto...

O Sr. Velloso dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu quero discutir com V. Exc. este assumpto. O que entende V. Exc. por cambio a 27?

O Sr. Velloso:— Entendo que o valor de todos os vencimentos que perceberá o candidato que for nomeado, ao cambio de 27, por exemplo si tiver de receber uma libra, ser-lhe-ha paga á razão de dez mil réis, pelo cambio de 27, ao passo que actualmente ella está valendo trinta e um mil réis.

O Sr. Barão de Nazareth— De modo que, na opinião do nobre Senador, o empregado que for nomeado para uma commissão, que tenha 10 contos de vencimentos annuaes, terá de receber no estrangeiro menos do que ganhava em sua patria? E' preciso que o governo lhe pague ao cambio, de 27 para que elle possa agir no cumprimento de sua commissão; e isso sómente com relação ao seu ordenado, porque a sua gratificação cessa desde o momento em que elle vae exercer outra commissão.

Senhores, é preciso dizer com franqueza: eu estou assustado.

Estou vendo cada um fugindo da responsabilidade deste projecto, allegando o estado aterrador das nossas finanças, como si já tivemos chegado á extrema miseria!

Senhores, eu não sei como se grita contra um projecto, que em si mesmo encerra medidas tão salutares para nossa patria.

Si não é um capricho que motiva tamanha grita, eu não atino com outro motivo.

Vejo que o projecto toma um caracter politico, e não posso afastar de minha mente esta idéa...

O Sr. Velloso:—De minha parte, não.

O Sr. Barão de Nazareth:— De outro modo não posso comprehender semelhante opposição, mesmo porque, em cada canto, a imprensa grita contra o presente projecto, fazendo-lhe verdadeira opposição.

E é mais por esse motivo, Sr. Presidente, que eu voto pelo projecto, certo de que o nobre Senador, aconselhando-se melhor com os seus travesseiros, acceital-o-ha tambem.

O Sr. Velloso dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—Estou convencido de que o nobre Senador, melhor orientado, votará pelo projecto.

O Sr. Joaquim Tavares:—V. Exc. perde o seu latim.

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, ouvi com certa surpreza dizer o nobre Senador, que acaba de fallar, que se pretendia fazer do projecto, que se discute, uma questão politica.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não affirmei.

O Sr. Francisco Corrêa:— Não posso nem devo acceitar a discussão nesse terreno.

Quando occupei a tribuna, limitei-me apenas a encarar o nosso estado financeiro, porquanto cada um de nós, segundo o ponto de vista sob o qual considera a questão, conhece as difficuldades com que luctamos no presente momento.

E' certo, Sr. Presidente, que cada um de nós poderá pensar de modo diverso com relação ao projecto, de que nos occupamos.

E si o nobre Senador, que me precedeu, entende que o Estado deve acceitar a despeza autorisada pelo mesmo projecto, não póde negar a um seu collega o direito de pensar de modo differente.

E foi justamente para isso que se crearam os corpos collectivos, onde muitas vezes cada cabeça produz cada sentença, vencendo afinal a maioria.

Si assim não fosse, inuteis seriam as discussões.

Mas, Sr. Presidente, voltando a occupar-me do assumpto, repito, ouvi com certa estranheza dizer o Sr. 1. Secretario, meu illustre collega, que o estado financeiro não era tão desesperador como se me afigurava, e mais ainda, que não podiamos de ante-mão calcular os nossos recursos financeiros no anno futuro, porque o orçamento ainda não tinha sido votado na Camara dos Srs. Deputados.

A este argumento de S. Exc responde-se facilmente.

E' verdade que o orçamento ainda não foi votado, mas tambem é verdade que qualquer de nós conhece a gravidade da crise com que luctamos, a falta de recursos, e estes não se inventam da noite para o dia, como talvez pretenda o nobre Senador.

Assim, Sr. Presidente, podemos de antemão calcular qual seja o nosso estado financeiro no exercicio futuro.

Desde que se procure decretar despezas novas, vem como consequencia fatal e imprescindivel a necessidade de se augmentarem os impostos, que irão recahir sobre a Agricultura e sobre as demais classes da sociedade, já tão oneradas.

Eis ahi porque tenho escrupulo em conceder o meu voto ao projecto.

No seu art. 3.º elle concede ao Governador do Estado autorisação para abrir o credito necessario, creio que na importancia de 20 contos de réis, afim de que a lei seja executada desde logo.

Ora, si nós pelo projecto autorisamos o Governador a abrir semelhante credito, não é necessario conhecer-se as forças do orçamento para saber si temos ou não recursos.

No art. 4.º o projecto determina que, si o commissionado escolhido para fazer essa viagem á Europa, for empregado publico, perceberá metade da quota votada no projecto e mais o seu ordenado ao cambio de 27 d.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Francisco Corrêa:—Eu não disse que teria fatalmente de ser escolhido para essa commissão o actual director da Repartição da Industria.

O que eu disse foi que este empregado, em virtude das funcções que exerce, poderia ser o encarregado dessa missão.

Mas, voltemos ao ponto em que fui interrompido pelo nobre Sr. 1.º Secretario.

O director daquella Repartição percebe o ordenado de oito contos de réis. A cambio de 27 dá cerca de 900 libras, que ao cambio de 7 1/2, media actual, importam em. ..... 28:800$000.

Ora, addicionando-se a esta quantia mais dez contos, que se lhe dá pelo projecto, a somma total subirá não a 70 e tantos contos, como disse o nobre Sr. 1.º Secretario, mas, com certeza, a 38.800$000 e nas actuaes circumstancias do Estado, penso que não podemos autorisar semelhante despeza.

Eis, apenas, o que tenho a dizer sobre o art. 4.º do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, eu não tive a fortuna de ser comprehendido pelo meu illustre collega, que acaba de sentar-se.

Eu não disse que S. Exc. fazia questão politica do projecto que se discute. Eu nada affirmei a esse respeito.

O que eu disse foi que, pelo caminho que tomou a discussão, parecia-me que chegaria ás proporções de uma questão politica.

Nós não temos neste Senado opposicionistas, mas é força confessar que temos timoratos, collegas que entendem fazer economias a respeito de tudo, muito embora contra interesses geraes. Alguns até atemorisam-se diante de certos conceitos externados pela imprensa adversaria, como si, porventura, o homem politico não estivesse sujeito a embates dessa natureza, filhos das paixões de momento.

Eu, porém, Sr. Presidente, quando externo qualquer opinião nesta Casa, costumo tomar inteira responsabilidade do meu acto, e fico com a consciencia perfeitamente tranquilla.

Tenho, Senhores, os hombros largos para receber impavido os doestos dos meus adversarios.

Pouco se me dá ser accusado ou elogiado.

O nobre Sr. 2.º Secretario, meu digno collega e companheiro de Commissão, analysando o art. 4.º do projecto que se discute, desceu ás cifras, fez uma conta de chegar, e della tirou uma somma de 38 contos de réis. S. Exc. espantou-se, e disse que, nas actuaes condições do Estado, seria perigoso autorisarmos semelhante despeza.

Quem quer que tiver de ler o discurso de S. Exc. ficará convencido de que luctamos com a maior miseria. Mas, Senhores, ainda o anno passado este mesmo Senado autorisou o Governador do Estado a mandar dous funccionarios á Europa, e ninguem se lembrou de dizer que era disperdicio, nem siquer uma só palavra foi articulada a tal respeito! Passaram as leis e nem uma grita se levantou.

Assim, Sr. Presidente, não vejo motivo justificavel para que o nobre Sr. 2.º Secretario, diante do projecto que se discute, sinta-se tomado de terror, a ponto de pintar o quadro das nossas finanças com tão negras cores.

Eu, porém, penso de um modo diverso: acho que a despeza que se autorisa é uma despeza reproductiva. S. Exc., porém, acha que a quantia de 38 contos de réis é uma quantia avultadissima, é um capital medonho.

Qualquer casa commercial precisando mandar um caixeiro á Europa gasta 30, 40 contos e o Estado de Pernambuco não pode commetter a um seu funccionario de categoria a incumbencia, de que trata o projecto, porque... despende 38 contos!!

E não são 38 contos, são 28 porque 10 contos é o ordenado que o empregado percebe.

Eu, Sr. Presidente, voto, repito, pelo projecto e o faço com a confiança de que defendo uma causa grande, justa, e não acredito mesmo que um patriota deixe de sustentar o projecto em discussão.

Tenho concluido.

Encerra-se a discussão deste e do ultimo artigo, não se votando ainda por falta de numero.

Esgota-se a ordem do dia

Achando-se sobre a mesa, foram a imprimir os seguintes pareceres:

1897—PARECER N. 120

A 5.ª Commissão, tendo presentes os projectos ns. 14 e 15 deste Senado, ambos do corrente anno, approvado este como emenda áquelle, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a conceder 1 anno de licença com todos os vencimentos aos Bachareis Augusto Cesar Pereira Caldas, 2.º official da Recebedoria do Estado e Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, 1.º official do Archivo.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 121

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Deputados, sob n. 42, de 1895, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 20:000$000 com a reconstrucção da cadeia do Brejo.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 122

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 30 deste anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 6:000$0000 com a construcção de um açude na povoação de S. João dos Pombos, no municipio da Victoria; de 12:000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Gravatá e de 30:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, que passa na cidade do mesmo nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 123

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 50, deste anno, e approvada em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 15:000$000 com a construcção de um edificio para ahi funccionarem as escolas estadoaes de ensino primario na villa de Cabrobó.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos da Camara, sob ns. 45 deste anno e 113 de 1895; 3.ª dos de ns. 6 deste anno e 143 de 1895 e 2.ª dos de ns. 21 e 24 do Senado, igualmente deste anno.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Foi muito tumultuosa a sessão de 23 Na hora do expediente tomou a palavra o Sr. Seabra, declarando que queria apresentar uma moção ou um requerimento de solidariedade com o poder executivo na manutenção da ordem publica. S. Exc. recordou o procedimento da Camara em Janeiro de 1892 e em Setembro de 1893, votando moções de solidariedade com o governo e mostrando-se francamente partidario do principio de autoridade. Assim, pois, na sua opinião, nada obstava a que a Camara se manifestasse agora solidaria com o presidente da Republica por ter conseguido abafar um movimento de indisciplina "que poderia ter tomado proporções assombrosas!...".

Começaram neste ponto os protestos de muitos deputados, que entendiam não haver gravidade tamanha n'um acto de indisciplina já castigada e sem elementos para assumir proporções assombrosas. Então o Sr. Seabra declarou mandar á mesa o requerimento que queria apresentar como manifestação de solidariedade com o governo, mas sem vislumbre de hostilidade ás classes armadas. O requerimento é o seguinte:

"Requeiro que a mesa da Camara nomeie uma commissão, afim de congratular-se com o Sr. Presidente da Republica pela manutenção da ordem publica e prestigio da Constituição, no dia 23 do corrente.—*J. J. Seabra*".

Entrou em discussão o requerimento. O Sr. Serzedello Correia affirmou que sempre que se tratar de dar prestigio ao governo para manter a sua autoridade de poder constituido da Nação, estará prompto para dar o seu voto de solidariedade, como fez em 1892, por occasião da revolta de Santa Cruz, lembrada pelo autor do requerimento. Mas o caso agora é muito outro: em Janeiro de 1892 tratava-se de uma revolta de galés dirigidos por altas patentes e por pessoas bem collocadas, tendo chegado os revoltosos a fazer tiros de canhão; ao passo que hoje trata-se de um acto de indisciplina logo reprimido e sem a importancia que se lhe quer emprestar neste momento, conforme declarou o proprio governo pelo *Diario Official* de ante-hontem, quando affirmou que nem houvera perturbação da ordem publica! Como, pois, fala o requerimento em solidariedade pela manutenção da ordem publica, que o governo mesmo declarou não ter sido perturbada?

O Sr. Serzedello terminou fazendo referencias ao sentimento republicano da Escola Militar e dizendo votar contra o requerimento "apresentado justamente pelo deputado menos competente para falar em prestigio da autoridade constituida!".

Foi então que o illustre *leader* general Glycerio subio á tribuna, pronunciando o seguinte discurso:

"Sr. Presidente, é muito difficil a tarefa de quem tem o dever de exprimir o que sente em assumpto de tamanha gravidade a uma assembléa agitada por sentimentos tão desencontrados. Sem embargo disso, venho dizer o que sinto com relação á proposta do nobre deputado pela Bahia. Antes, porém, de proseguir, devo declarar que o nobre presidente da Republica é inteiramente estranho a esta proposta; não a solicitou elle ou alguem de sua confiança official. E posso accrescentar: não necessita della para o desempenho dos seus altos deveres, por maior que seja o seu respeito pelas deliberações da Camara! O successo das instituições está dependente da paz, da ordem interna: para chegarem a este fim, os homens que têm a responsabilidade do governo republicano no seu conjunto estão obrigados a sacrificar os mais caros sentimentos pessoaes, os mais sérios resentimentos politicos na obra ingente da adaptação do novo regimen.

Não acredito que o Sr. Serzedello Correia, quando falou ha pouco, tivesse o intuito de despertar odios. (Apoiados).

Devo porém, dizer que eu ainda não pude esquecer os grandes males que têm enlutado a nossa Patria! E, se não quero esquecel-os, é menos pelo desejo de castigar aos meus concidadãos que os têm infligido á Republica, do que pela vantagem delles sempre me advertirem a minha prudencia e ao meu patriotismo de que o dever nos manda sacrificar os mais profundos resentimentos em bem da ordem constitucional!...

O facto que occorreu na Escola Militar não foi por certo um facto normal; ao contrario, encheu de desgostos aos republicanos que mais anceiam pela firmeza das instituições. (Apoiados). Menos grave que tivesse sido elle, ainda assim a repressão por parte do governo não podia fazer-se esperar, porque antes de tudo o governo é obrigado por sua propria destinação social a manter a ordem interna pela obediencia ás leis da Republica! (Apoiados).

Meu dever é aconselhar á heroica mocidade daquella Escola, que ininterruptamente tem defendido a Republica, a que obedeça ao governo legal. (Apoiados). Não indago se o governo tinha outros meios menos rigorosos que pudessem ser postos em execução para estabelecer a disciplina daquelle estabelecimento militar, porque a minha confiança no criterio do presidente da Republica sufficientemente me colloca na mesma situação de quem sabe que S. Exc., em taes circumstancias, não delibera senão suppondo servir a um tempo a justiça e a lei. (Apoiados).

Mas, tendo o governo, auxiliado normal e regularmente pelo proprio exercito, conseguido o restabelecimento da ordem, proseguindo, com a normalidade de suas funcções, no inquerito indispensavel para a verificação dos culpados, não me parece patriotico que venha trazer-se o assumpto para o debate agitado de uma assembléa politica! (Apoiados).

Não posso dissimular que, em se tratando da Escola Militar, nós, os republicanos, não consideramos sómente a reunião de alumnos que ali se preparam para o serviço das armas, senão que a nossa alma está eternamente presa áquelle edificio, cujas paredes relembram as nossas esperanças no passado, reducto de nossas glorias que as proprias aguas do mar beijaram, respeitosas, nas mais graves circumstancias! (*Muito bem*).

E' tempo de considerar devidamente o assumpto da proposta do Sr. Seabra. Em momento tão cheio de apprehensões pela ordem publica, como é este, penso que o patriotismo impõe o silencio.

Quando, porém, um homem politico, executando um mandato cujo exercicio póde ser util ou damnoso á causa publica, é chamado, pelas circumstancias que o cercam, a se pronunciar sobre os mais delicados assumptos, deve fazel-o com a maior franqueza, preferindo ferir susceptibilidades a ser tido como hypocrita, tanto mais quanto a chefia de um partido que se adquire pela confiança particular dos correligionarios, só se póde conservar pelo exame publico da opinião, em presença das mais claras affirmações da nossa conducta social e politica. (*Muito bem*).

Não me convenço (e digo isto sem a mais leve intenção de desrespeito ao autor do requerimento), não posso persuadir-me de que o sentimento que dictou o requerimento do nobre deputado fosse tão sómente o interesse frio e governamental do restabelecimento da ordem publica! (*Apoiados geraes*). Sob pretexto de se pedir uma prova de confiança ao governo ha um certo sentimento, que agita os espiritos em nossas fileiras, que invade o nosso proprio organismo partidario e que, se a tempo não fôr chamado á superficie, póde trazer-lhe damnos irreparaveis! (*Apoiados*) A propria circumstancia de ter sido o nobre deputado pela Bahia o apresentante da proposta, explica sufficientemente os intuitos que lhe deram o ser.

Estamos em presença deste facto, que eu peço licença para assignalar: um grande partido politico, tendo a direcção exclusiva, por assim dizer, da União e dos Estados. Este facto eu assignalo menos pela satisfação que delle possa advir-me pela circumstancia eventual de ser eu o chefe desse partido, do que para advertir aos meus amigos de que se approximam os perigos das divisões internas. Contastando esse estado politico, não tenho em vista precipitar acontecimentos que evolutivamente se consummarão; mas desejo accentuar que não me illudo nas observações que faço, dando a meras desconfianças que a ambição de mando costuma gerar, as proporções de uma deslocação ás forças partidarias que se ha de operar para servir como orgão de uma funcção opportunamente.

Quando isto se der, por mais que seja obrigado a prover, eu mesmo terei que lamentar separações de amigos e com ellas as mais amargas contrariedades, que a estes factos acompanham. Comtudo, se este facto póde ser previsto como o preenchimento de uma condição vital dos partidos, é entretanto reprovavel que o espirito de desordem, que o sentimento de ambições e rivalidades, se introduzam no seio do partido, produzindo artificialmente, inopportunamente, a desorganisação em um partido capaz ainda de se manter unido e forte, no elevado interesse de bem servir á Nação e á Republica! (*Apoiados geraes*).

O requerimento do representante da Bahia era, apparentemente, uma prova de confiança dada ao governo. Elle vinha, porém, collocar a camara na alternativa de o acceitar repudiando a tradição gloriosa da Escola Militar, ou de lhe negar o seu apoio, parecendo com isso dar uma prova de desconfiança ao governo.

Decidia-se pelo segundo alvitre. Pedia aos seus amigos que votassem contra o requerimento n'aquelle momento submettido á sua consideração.

O Sr. Belisario de Souza fez em seguida a justificação do requerimento. Parecia-lhe que a camara se não podia escusar de dizer ao governo que era solidaria com elle nas medidas intelligentemente tomadas para assegurar a ordem publica e para manter o prestigio da autoridade.

O Sr. Timotheo da Costa requereu depois o encerramento da discussão. Approvado este requerimento por 99 contra 41 votos, com os protestos de todos quantos ainda se propunham tomar parte no debate, o Sr. João Lopes pedio e obteve que o requerimento do Sr. Seabra fosse submettido a votação nominal.

Estava sobre a mesa uma moção substitutiva do requerimento, offerecida pelo Sr Milton. O Sr. Belisario de Souza pedia que ella fosse votada em primeiro logar; á camara não lhe quiz fazer a vontade.

O Sr. Matta Machado, em seguida, fez notar a inconveniencia do encerramento da discussão, quando a materia era de maior importancia. Afinal começou a chamada para a votação nominal.

Responderam *sim*, approvando o requerimento, os Srs.: Augusto Montenegro, Gustavo Veras, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Pereira de Lyra, Malaquias Gonçalves, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Miguel Pernambuco, Juvencio de Aguiar, Euclides Malta, Theophilo Santos, Seabra, Milton, Tosta, Manoel Caetano, Eugenio Tourinho, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Amphilophio, João Dantas Filho, Adalberto Guimarães, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Heredia de Sá, Belizario de Souza, Pereira dos Santos, Fonseca Portella, Julio dos Santos, Bernardes Dias, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Calogeras, Mendes Pimentel, João Luiz, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Ildefonso Alvim, Francisco Veiga, Alfredo Pinto, Augusto Clementino, Tellos de Menezes, Matta Machado, Nogueira Junior, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Landolpho Castano, Olegario Maciel, Lamartino, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Cesario de Freitas, Paulino Carlos, Urbano de Gouvêa, Hermenegildo de Moraes e Luiz Adolpho, ao todo 60.

Responderam *não*, rejeitando o requerimento, os Srs.: Silverio Nery, Carlos Marcellino, Albuquerque Serejo, Amorim Filgueira, Carlos de Novaes, Theotonio de Brito, Serzedello Corrêa, Matta Bacellar, Urbano Santos, Luiz Domingues, Guedelha Mourão, Eduardo de Berredo, Anisio de Abreu, Elias Martins, Henrique Valladares, Marcos de Araujo, Pedro Borges, Thomaz Accioly, Torres Portugal, Bezerril Fontenelle, Ildefonso Lima, João Lopes, Marinho de Andrade, Frederico Borges, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, José Peregrino Trindade, Appollonio Zenaides, Silva Mariz, Affonso Costa, Coelho Cintra, Barbosa Lima, Moreira Alves, Angelo Netto, Arthur Peixoto, Rocha Cavalcante, Araujo Góes, José Murtinho, Xavier da Silveira, Oscar Godoy, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Timotheo da Costa, Erico Coelho, Agostinho Vidal, Ernesto Basilio, Barros Franco Junior, Urbano Marcondes, Luiz Detzi, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Antonio Zacharias, Rodolpho Abreu, Theotonio de Magalhães, Eduardo Pimentel, Padua Rezende, Galeão Carvalhal, Casimiro da Rocha, Oliveira Braga, Edmundo da Fonseca, Francisco Glycerio, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Caraciolo, Xavier do Valle, Alencar Guimarães, Brasilico da Luz, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Alencastro, Victorino Monteiro, Rivadavia Corrêa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Py Crespo, Campos Carthier e Cassiano do Nascimento; ao todo 86.

Por 86 votos contra 60, a camara accedia, portanto aos desejos do Sr. Glycerio, e resolvida não se congratular com o governo. Palmas soaram no recinto. O Sr. Arthur Rios do alto da sua cadeira, pedio a casa que o auxiliasse a manter o regimento no ponto em que prohibe quesquer manifestações de applauso ou de reprovação.

Havia então uma tal qual desordem no recinto, e os tympanos eram impotentes para restabelecer o silencio. Foi por isso suspensa a sessão até que os trabalhos podessem regularmente continuar.

Cerca de meia hora mais tarde, reaberta a sessão, teve a palavra o Sr. Moreira Alves, para uma explicação pessoal. Em breves palavras, S. Exc declarou que o seu voto, contrario ao requerimento do Sr. Seabra, não significa apoio ao *leader* da maioria nem á dissidencia de que o Sr. Glycerio acabara de fallar.

Não pertencia ao partido republicano federal. Votara contra o requerimento porque elle nada mais era do que uma moção, e as moções são absolutamente contrarias ao regimen que a Constituição da Republica adoptou.

Depois—e só o declarava por ver que o momento reclamava a maior franqueza—não sabia bem se o governo actual merece o seu firme e decidido apoio. Era o que tinha a dizer.

O Sr. Amphilophio, tambem para uma explicação pessoal, declarou que votara pelo requerimento do seu collega de representação para levar ao governo a convicção de que a camara vê na manutenção do principio da autoridade, uma das condições essenciaes para que a Republica se possa manter no Brazil.

Por ultimo fallou o Sr. Glycerio, communicando que o Dr. Arthur Rios, presidente da camara, que havia passado a presidencia pouco antes ao Sr. Victorino Monteiro, não voltaria hontem ao seu posto por ter recebido noticia do fallecimento de pessoa de sua familia. O *leader* pedio á mesa que, em vista da urgencia dos trabalhos parlamentares, mandasse desanojar o presidente. O Sr. Victorino Monteiro declarou que ia officiar neste sentido ao illustre Dr. Arthur Rios.

Só ás 3 horas da tarde entrou-se na ordem do dia, ficando encerrada sem debate a 3ª discussão dos projectos: reorganizando os corpos de engenheiros e do estado-maior-general do exercito; abrindo o credito de 25:323$ para pagamento dos vencimentos do marechal Almeida Barreto, revertido á effectividade; e autorisando o governo a mandar pagar pela verba de exercicios findos os vencimentos que deixou de perceber o 3º escripturario do Correio Geral, José Francisco Rodrigues.

Adiada a votação, levantou-se a sessão.

O pouco tempo em que a acta esteve a 29 em discussão, servio para algumas declarações de voto relativas á moção na vespera offerecida pelo deputado Seabra.

Soube-se assim que eram contrarios á moção os Srs. Rodrigues Fernandes, Rodolpho Paixão, Almeida Gomes e Felippe Cordoso, e favoravel o Sr. Mello Rego. O Sr. Eduardo Ramos declarou que se tinha retirado para não votar.

Foram introduzidos no recinto e tomaram assento, depois de haverem prestado o compromisso regimental, os Srs. Francisco Sodré e Francisco de Sá.

Na hora do expediente, deu-se o incidente que narramos com toda minucia em noticia aparte.

Depois passou-se á ordem do dia e não havendo numero para as votações foi, levantada a sessão.

— Não houve sessão no dia 1 de Junho por falta de numero. A ordem do dia para hoje é a mesma annunciada.

ESTATISTIA COMMERCIAL

Maio de 1897

RENDIMENTOS PUBLICOS

Renda da Alfandega

Maio de 1897	1.280:842$550
Maio de 1896	1.790:509$612
Menos em 1897	510:667$062

Renda do Estado

Maio de 1897	352:357$734
Maio de 1896	450:509$323
Menos em 1897	98:151$589

O cambio oscillou entre 7 3/4 e 7 11/16.

Movimento do porto

Entraram para o porto do Recife:
Do exterior:
22 vapores lotando 37:998 toneladas.
7 navios " 1:842 "
Do interior:
23 vapores " 24:976 "
5 navios " 1:192 "

Dando para total das entradas:

	Embarc.	Tonel.
Maio de 1897	57	65:913
Maio de 1896	87	99:600
Menos em 1897	30	33:687

EXPORTAÇÃO

Assucar

Foram exportados:

Para o exterior	1.007:112 kilos
Para o interior	5.112:974 "
Maio de 1897	6.120:086 "
Maio de 1896	12.688:121 "
Menos em 1897	6.568:035 "

O preço médio por 15 kilos foi:

Maio de 1897	4$305
Maio de 1896	4$725
Menos em 1897	$420

O valor da exportação foi:

Maio de 1897	1.756:461$682
Maio de 1896	3.996:755$115
Menos em 1897	2.240:293$433

Algodão

Foram exportados:

Para o exterior	953:693 kilos
Para o interior	200:068 "
Maio de 1897	1.153:751 "
Maio de 1896	1.100:866 "
Mais em 1897	52:885 "

Foi o preço médio por 15 kilos.

Maio de 1897	13$500
Maio de 1896	12$930
Mais em 1897	$570

O valor da exportação foi:

Maio de 1897	1.038:375$900
Maio de 1896	948:946$492
Mais em 1897	89:329$400

Aguardente

Foram exportados:

Para o exterior	4:507 litros
Para o interior	1.013:604 "
Maio de 1897	1:018:111 "
Maio de 1896	944:201 "
Mais em 1897	73:910 "

O preço médio por pipa de 480 litros foi:

Maio de 1897	112$500
Maio de 1896	104$640
Mais em 1897	7$860

O valor da exportação foi:

Maio de 1897	636:319$375
Maio de 1896	205:835$818
Mais em 1897	430:483$557

Alcool

Foram exportados:

Para o exterior	.... litros
Para o interior	391:142 "
Maio de 1897	391:142 "
Maio de 1896	400:130 "
Menos em 1897	9:288 "

O preço médio por pipa de 480 litros foi:

Maio de 1897	185$280
Maio de 1896	187$200
Menos em 1897	1$920

O valor da exportação attingio á:

Maio de 1897	150:980$812
Maio de 1896	156:167$700
Menos em 1897	2:186$888

Mel

Foram exportados:

Para o exterior	1:800 litros
Para o interior	490 "
Maio de 1897	2:290 "
Maio de 1896	24:097 "
Menos em 1897	21:807 "

O preço médio por pipa de 480 litros foi:

Maio de 1897	95$040
Maio de 1896	100$000
Menos em 1897	4$960

O valor da exportação foi:

Maio de 1897	453$420
Maio de 1896	4.915$788
Menos em 1897	4.462$368

Couro

Foram exportados:

Espichados	.... kilos
Seccos	173:293 "
Verdes	105:000 "
Maio de 1807	278:293 "
Maio de 1896	44:804 "
Mais em 1897	233:489 "

Os preços médios por kilo foram:

	Espichados	Seccos	Verdes
Maio de 97	.....	1$300	$700
Maio de 96	1$200	1$000	$600
Mais em 97	.....	$300	$100

O valor da exportação foi:

Maio de 1897	298:780$000
Maio de 1896	46:864$800
Mais em 1897	251:916$100

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

Sabão, kilos	299.576
Cerveja, litros	2.497
Genebra, litros	9.725
Vinho, litros	50.634
Vinagre, litros	15.789
Cidra, litros	1.980
Doce, kilos	5.883
Velas, kilos	1.641
Ricino, litros	19.839
Cognac, litros	400
Licóres, litros	360
Feijão, kilos	40.140
Milho, kilos	679.020
Café, kilos	18.260
Rapé, kilos	255
Charutos, caixões	4
Charutos, kilos	60
Caroços de algodão, kilos	1.347.213
Tecidos de algodão, kilos	44.534
Tecidos de algodão, fardos	36
Residuos de algodão, kilos	15.535
Farello de algodão, kilos	640
Fio de algodão, kilos	10.657
Polvora, litros	31.130
Cascos de tartaruga, kilos	75
Chapéos, caixões	2
Chapéos duzias	75
Calçados	129
Medicamentos, caixas	914
Perfumarias, kilos	1.050
Phosphoros, kilos	77.471
Canos de barro, numero	31
Sóla, meios	2.601
Borracha, kilos	6.86
Cêra vegetal, kilos	172.800
Carnaúba, kilo	750
Tinta para escrever, kilos	9
Vermouth, litros	50
Vinho medicinal, litros	5.940
Fumo, kilos	2.621
Cigarros, kilos	60
Côcos, numero	121.900
Courinhos e pelles, kilos	16.500
Pau-Brazil, kilos	61.600
Residuos de couro, kilos	188
Moedas de ouro e prata, valor	4:000$000
Plantas, caixas	10
Pelles em cabellos, kilos	114.082
Farinha de mandioca, kilos	186.400
Sabonête, kilos	1.200
Vassouras, numero	72
Vassouras, volumes	2
Oleo vegetal, litros	1.580
Abacaxi, barrica	1
Abacaxi, caixas	2
Cartas para jogar, kilos	4.300
Saccos vasios, volumes	40
Vinhatico, pranchões	12
Mangas (fructas), caixas	20
Unhas de boi, numero	120.000
Pontas de boi, numero	30.000
Cal, litros	16.150
Fogos, kilos	40
Esteiras, numero	20
Chapéos de palha, fardos	11
Chapéos de palha, numero	150
Espanadores, numero	93
Olhos de abacaxis, barricas	4
Tapioca, kilos	330
Massa de tomate, kilos	1.800
Capillé, litros	702
Cacáu, kilos	1.042
Lã de carneiro, kilos	522

IMPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

Amostras, volumes	99
Agua mineral, caixas	82
Azeite, caixas	47
Azeite, barris	3
Arroz, saccos	2.490
Agua florida, caixas	7
Arame, feixes	40
Arame, caixa	1
Armarinhos, caixas	6
Alhos, canastras	30
Ameixas, caixas	51
Algodão, saccos	2.859
Alcatrão, barris	20
Aninhagem, fardos	6
Armações para sellins caixas	2
Acido carbonico, volumes	12
Alvaiade, barrica	1
Agua-raz, caixas	5
Araruta, caixas	5
Arcos de ferro, feixes	666
Arsenico barricas	20
Azul ultramar, volumes	3
Acido sulphurico, caixas	4
Acido muriatico, caixas	67
Aço em barras, feixes	16
Ancoras de ferro, numero	15
Alpiste, saccos	290
Arroz de casca, saccos	100
Bacalháu, barricas	8.480
Bacalháu, meias barricas	7.946
Bacalháu, caixas	25
Barris, numero	3.676
Banha, barris	1.115
Breu, barricas	220
Bagas, caixas	15
Bagas, barricas	4
Biscoitos, caixas,	27
Barras de ferro, feixes	463
Barras de ferro, numero	123
Botijas, caixas	850
Balanças caixa	1
Barricas, volumes	100
Barro prova de fogo, barricas	4
Bitter, caixas	50
Batatas, caixas	3.029
Barrilha, tambores	200
Carvão de pedra, tonelados	3.096
Couros, caixas	18
Couros, numero	150
Cerveja, caixas	439
Cerveja, barris	3
Chá, volumes	116
Chá, caixas	45
Cafe, saccos	2.613
Conservas, caixas	61
Cognac, caixas	225
Cebollas, caixas	1.029
Cachimbos, caixas	3
Cimento, barricas	950
Correias de couro, caixa	1
Cal, barricas	4
Chocolate, caixas	11
Chapéos, caixões	12
Chapéos, fardos	14
Charutos, caixões	64
Calçados, caixões	27
Canos, numero	10
Canos, volumes	174
Cominhos, saccos	39
Candieiros, caixas	4
Carne salgada, caixas	24
Cevada, barricas	31
Cabos, fardo	1
Cigarros, caixa	1
Cevadinha, garrafões	10
Cães, numero	2
Courinhos, fardo	1
Canos de chumbo, barricas	3
Churos de chumbo, feixes	136
Chifres, numero	3
Cêra, barricas	32
Cêra, saccos	26
Capsulas, caixas	8
Chlorato de potassa, barricas	60
Drogas, caixas	69
Drogas, volumes	145
Ervadoce, saccos	26
Elastico, caixa	7
Estampas, caixas	21
Estopa, fardos	77
Estatuas, caixas	2
Ervilhas, garrafões	25
Espoletas, caixas	2
Enxadas, barricas	39
Enxofre, barricas	40
Esteiras, amarrado	1
Enxadas, barricas	175
Ferragens, volumes	1544
Ferragens, caixas	14
Farinha lactea, caixas	5
Farello, saccos	4073
Fumo, volumes	551
Fumo, barricas	386
Farinha, barricas	66
Farinha de trigo, barricas	23843
Frascos, caixas	549
Fio, fardos	263
Fio, caixas	45
Folhas de flandres, caixas	40
Fogos da China, amarrados	20
Fogões, caixa	1
Feijoada, caixas	155
Gomma laca, caixas	3
Genebra, caixas	80
Garrafas, caixas	570
Garrafões, numero	1300
Graxa, barricas	14
Gesso, barricas	4
Grampos, barricas	2
Imagens, caixa	1
Joias, caixa	1
Kerosene, caixas	10050
Lona, fardos	5
Linha, caixas	115
Leite condensado, caixas	4
Livros, caixas	24
Licores, caixas	5
Louça, barricas	30
Louça, gigos	49
Linguas salgadas, caixas	10
Legumes, barricas	10
Legumes, garrafões	25
Lagóstas, caixas	4
Mercadorias, volumes	459
Mercadorias, caixas	125
Malas, volumes	8
Maizena, caixas	660
Manteiga, barris	873
Manteiga, meios barris	793
Marmore, pedras	36
Massas, caixas	101
Milho, barrica	1
Materiaes, volumes	6175
Madeiras, volumes	1010
Moveis, caixa	3
Molduras, caixa	1
Medicamentos, caixa	1
Machinas de costura, volumes	14
Machinismos, caixões	16
Machinismos, volumes	4
Oleo, barris	289
Oleo, caixa	1
Papel, fardos	839
Papel, caixa	109
Porcellana, caixa	1
Pianos, numero	2
Pregos, caixas	101
Pregos, barricas	12
Pelles, caixas	5
Pelles, fardos	165
Pipas, numero	1296
Papelão, fardos	19
Passapius, fardos	33
Provisões, caixas	24
Pedra hume, barricas	40
Passa, caixas	8
Piassava, peças	300
Pás de ferro, feixes	10
Peixe, caixas	20
Pimenta, saccos	40
Pimenta, caixas	2
Phosphoros, caixões	20
Presuntos, caixas	16
Queijos, caixas	280
Queijos, tinas	5
Rolhas, fardos	3
Rosarios, caixa	1
Salmão, caixas	4
Sementes, barricas	2
Salpicões, caixa	1
Silex, numero	10,000
Sóda, tambores	80
Stearina, barricas	30
Sagú, garrafões	55
Sóla, rollos	2
Sal amargo, saccos	100
Sal amargo, barricas	23
Salsaparrilha, fardos	6
Salitre, barricas	325
Sebo, bordabres	30
Sardinhas, caixas	5
Saccos, fardos	5
Tecidos, volumes	1,526
Tecidos, caixas	60
Tapioca, paneiros	30
Toneis, numero	92
Tijolos prova de fogo, numero	4,084
Toucinho, caixas	59
Toucinho, barris	139
Taxas de ferro, numero	45
Typos, caixa	1
Tinta, caixa	126
Tinta, barricas	17
Tinta, volumes	31
Tapetes, caixa	1
Taboas, volume	1
Tamancos, caixas	2
Tamancos, fardos	10
Vidros, caixas	227
Vidros, volumes	10
Vinagre, barris	95
Vinagre, pipas	5
Velas, caixas	1,045
Velas, volumes	6
Vinho, pipas	52
Vinho, barris	1,416
Vinho, caixa	150
Xarque, fardos	24,971
Xarope, caixas	50
Zinco, barricas	23
Whisky, caixas	3

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 9 do corrente, o capitão José Bezerra Pereira da Silva, para exercer o cargo de subdelegado de Goyanninha, do municipio de Goyanna, sendo exonerado o actual á pedido.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Regueira Costa e Velloso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que mandou proceder nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4 do Senado, de 1895.

Foi lida a acta da reunião antecedente sendo, sem debate, encerrada a discussão.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando a rejeição do projecto n. 14 do corrente anno, iniciado neste Senado.—Inteirado.

Foi lido e submettido a discussão, que se encerrou sem debate, um parecer sob n. 125, da Commissão de Policia, deferindo a petição do bacharel Cicero Torcio Tavares, nos termos requeridos.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres da 3.ª Commissão:

N. 126. Adoptando o projecto da Camara, n. 65 de 1896 (auxilio para a publicação das obras do Dr. Tobias Barreto de Menezes).

N. 127. Idem, idem, a de n. 47 deste anno (indemnisação ao contractante das obras do abastecimento d'agua de Páo d'Alho).

N. 128. Idem, o de n. 51 deste anno, (licença de 6 mezes com todos os vencimentos ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior).

N. 129. Idem, o de n. 70 deste anno, (licença de 6 mezes com todos os vencimentos ao bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate em 2.ª discussão os projectos n. 22 e 23 e em 3.ª o de n. 17, todos do Senado e do corrente anno; o 1.º autorisa a despender-se 10:000$ com a construcção de um açude em Serrinha; o 2.º eleva Salgueiro a cidade e o 3.º autorisa a jubilação do professor Izidoro Marinho Cesar.

Em 2.ª discussão, depois de orar o Sr Barão de Nazareth, encerrou-se a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 46 deste anno (força publica).

Finalmente ficou sem debate encerrada a 3.ª discussão do projecto da Camara n. 7 deste anno, (approvação do Decreto de 17 de Março ultimo).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão encerrou-se nas reuniões anteriores.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 50.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Apollinario Maranhão, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Manoel Jardim, Pinheiro Ramos, Julio Antero, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Cunha Rabello, Thomaz de Carvalho, Francisco Tiburcio e Estacio Coimbra.

Deixaram de comparecer sem causa os Srs. Rodrigues Porto, Gaspar Peres e Manoel Caetano e com causa o Sr. Antonio Vicente Junior.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionadas sob n. 228 a 231 quatro redacções.—Archive-se.

Outra do Director da Secretaria das Finanças, remettendo informações sobre o assumpto do projecto n. 22 do anno passado.—A' quem fez a requisição.

Foi lido um parecer sob n. 149 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 32, do corrente anno, e iniciado nesta Camara, sendo dispensado de impressão á requerimento do Sr. Celso de Souza e sem debate approvado.

Foi lido e dispensado de impressão á requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo, um parecer da Commissão de Redações de Leis, sob n. 150, redigindo o projecto n. 92 de 1893, o qual foi approvado.

Foi lido e dispensado de impressão á requerimento do Sr. Gonçalves da Rocha, um parecer sob n. 151, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 12 de 1895, sendo sem debate approvado.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, sob n. 152, adoptando a emenda offerecida pelo Senado ao projecto n. 18 desta Camara.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem dia.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 80 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Submettidos consecutivamente a 3.ª discussão os projectos ns. 55, 63, 77 e 84, todos do corrente anno e iniciados nesta Camara, foram sem debate approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Continuando a 2.ª discussão das disposições geraes e sendo consecutivamente submettidos a discussão o art. 1.º e seus §§ e os arts. 2.º, 3.º e 4.º, foram sem debate approvados.

O art. 5.º sendo submettido a discussão ficou prejudicado em virtude da approvação de uma emenda substituitiva n. 60, que lhe foi offerecida.

O art. 6.º sendo submettido a discussão foi sem debate approvado.

O art. 7.º sendo submettido a discussão, foi approvado depois de terem orado os Srs. Apollinario Maranhão e Estacio Coimbra, bem como, as emendas ns. 62, 63, 64, 65, 68 sub-emenda 66 A, 67, 63, 69, 70, 71, 72 73 e sub-emenda n. 73 A, sendo, porém, rejeitadas as emendas ns. 61 e 74.

Foram submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa.

N. 146.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 69 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

N. 148.—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando que se adopte um substitutivo ao projecto n. 85 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

N. 147.—Da mesma Commissão, opinando que se adopte a emenda substitutiva feita no Senado ao projecto n. 11 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto de n. 11 desta Camara; 2.ª discussão dos de ns. 13 do Senado, 23 e 81 desta Camara e trabalhos de Commissões.

Combate naval de Riachuelo—Completam-se hoje 32 annos de um dos mais brilhantes episodios da guerra do Paraguay, o do combate naval de Riachuelo, que é ao mesmo tempo uma pagina brilhantissima da nossa Historia.

Foi no dia 11 de Junho de 1865 que teve lugar o memoravel combate, sendo commandante da nossa esquadra, o bravo almirante Barroso.

A esquadrilha do Paraguay compunha-se de 14 navios, sendo 8 de guerra e seis batalões fluctuantes, conhecidos pelo nome de *chatas*; e que, reunidos ás baterias collocadas no barranco formado na parte mais estreita do rio Riachuelo, deviam envolver a nossa esquadra em terrivel cinto de fogo, procurando cortar-lhe as retiradas.

Conhecendo o plano e o perigo, fez Barroso avançar o navio *Amazonas*, no meio de intenso fogo, afim de cortar a linha de combate, conseguindo logo metter a pique tres navios paraguayos, ao passo que os nossos avançavam intrepidamente.

As peripecias que então se desenrolaram, como inicio da brilhante victoria, foram as mais ennobrecedoras para o valor e patriotismo dos nossos soldados: o que se passou a bordo do *Parnahyba*, na investida do inimigo contra esse navio, era por si só sufficiente para immortalisar esse episodio da guerra do Paraguay, onde Marcilio Dias e Pedro Affonso inscreveram os seus nomes nas paginas mais brilhantes de nossa Historia.

Relembrando esse feito glorioso, nós cumprimos hoje um dever de patriotismo.

Discurso — Hontem, ao discutir-se no Senado o projecto da força policial, rompeu o debate o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que em um longo discurso tratou da politica geral do paiz e principalmente da do nosso Estado.

Demonstrou a falta de patriotismo das opposições politicas, que conflagram os sertões da Bahia, para, por esse meio anti-patriotico, conseguirem os seus fins inglorios.

Historiando S. Exc. os altos merecimentos do Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, chefe do Partido Republicano Federal deste Estado, salientou os gloriosos feitos que tanto o ennobrecem.

Enaltecendo S. Exc. o governo deste Estado, tornou-se enthusiastico admirador da administração, que tem-se imposto a todos os bons pernambucanos.

Tocando de passagem pela classe militar, tratou da bravura do exercito brazileiro, a quem muito deve a Republica.

Ao despedir-se do eleitorado que o elegeu, pois neste anno ficará terminado o seu mandato, agradeceu da tribuna tamanha honra

Igualmente, ao concluir, elogiou a Secretaria do referido Senado, que sendo digna e briosa, muito o auxiliou na sua missão de 1º Secretario.

Teceu louvores ao digno Director, Dr. Almeida Cunha.

S Exc. foi applaudido em todo o seu discurso.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão neste Tribunal por só terem comparecido 20 juizes de facto, continuando multados em 5$000 os jurados que têm deixado de comparecer.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume e procedido ao sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Dr. José Rodrigues Passos Netto.
Dr. Caetano José da Costa e Silva.
João Pedro Simões.
Guilherme Rodrigues Breckenfeld.
José Henrique da Costa Ribeiro.
José Joaquim Martins da Cruz.
Leal Marques dos Santos.
Mathias de Albuquerque Mello.
Dr. Malaquias Queiroz de Barros.
Horacio Ferreira da Rosa Leal.
João Alves Barbosa.
José Miguel dos Santos.
Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
José Marques Carneiro Leão.
José Nathaniel Lobo Pontes.
Dr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio S. Joaquim — A Junta da Santa Casa de Misericordia acaba de determinar que, no dia 17 de Agosto proximo, se effectue a installação solemne do Collegio de Orphãos, que, sob proposta do seu ex-Provedor, Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, resolvera crear em 6 de Abril do anno proximo findo.

Vai, conforme já noticiámos, estabelecer-se o Collegio São Joaquim no importante predio, pertencente ao Patrimonio de Orphãos, á rua da Gloria n. 59, onde outr'ora estivera o extincto Collegio de Orphãos e ultimamente o Collegio Pedrosa, bem conhecido.

A commissão encarregada pela Junta de levar a effeito obra tão meritoria, e que, por mais tempo, não podia retardar-se, compõe-se dos Srs. Commendador José Maria de Andrade, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui. Te-

... ella sido incansavel no cumprimento de seus deveres e tudo nos leva a acreditar que se desempenhará brilhantemente de sua missão.

Como estivesse o Collegio Pedrosa provido dos melhoramentos indispensaveis a casas que, como essa, se destinam ao conforto, agasalho e ensino de crianças, de todos elles a Commissão fez acquisição, de sorte que, podemos affirmal-o, os mais exigentes ficarão satisfeitos. Leitos, salas, guarda-roupas, banheiros, recreios, tudo alli se encontra e do melhor.

Ha lugar para uns cem orphãos, cada um dos quaes, além do ensino primario, aprenderá um officio.

E' mais um grande serviço este que presta a Santa Casa de Misericordia aos desvalidos, mas presta-o, é verdade incontestavel, por iniciativa do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo —o mais notavel dos irmãos bemfeitores da Santa Casa—, como disse em 17 de Dezembro ultimo o orador da festa havida no Hospital Pedro II, por occasião de se inaugurar alli a grande Lavanderia a Vapo, obra para a qual S. Exc. concorrera com um valioso donativo.

Providencia pedida — Escrevem-nos uma carta, moradores da rua do Caldereiro, pedindo-nos reclamemos providencias para o sobrado n. 12 á mesma rua, que ameaça desabar.

Não podemos assegurar até que ponto é exacta a informação; mas é caso de ser averiguado, afim de ser providenciado, se o facto é como nos relatam.

Obolo Diocesano—Para a festa do anniversario do Obolo Diocesano, dignou-se enviar-nos o seguinte honroso convite, o Exm Sr. D. Manoel, Bispo desta diocese, e o qual muito agradecemos:

« Illm. Sr.—Tendo resolvido commemorar o segundo anniversario da fundação do Obolo Diocesano, no dia 13 do corrente, com missa Pontifical ás 9 horas do dia na matriz da Boa-Vista, e uma sessão magna em nosso Palacio ás 6 horas da tarde, resolvemos convidar a V. S. para assistir aos referidos actos, com o que sobremodo nos penhorará. Palacio da Soledade, 4 de Junho de 1897.—

† *Manoel*, Bispo de Olinda. »

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, o respeitavel ancião e antigo commerciante de nossa praça, Miguel José Barbosa Guimarães.

Contava o finado mais de 70 annos de idade, e, portuguez de nascimento, achava-se no Brazil ha mais de 50 andos, tendo aqui constituido familia e numerosa prole.

Ha annos já, deixara a vida activa do commercio, vivendo ultimamente de suas rendas, fructo de sua actividade e do seu trabalho.

Era o finado um caracter moldado na velha tempera, sendo por isto muito estimado e respeitado no seio da nossa sociedade.

Apresentamos os nossos pezames á sua Exma. Familia.

Irmandade do Divino Espirito-Santo—Uma pessoa que occultou o seu nome, enviou ao Sr. Commendador Manoel Gonçalves Agra a quantia de trezentos mil réis (300$000) com a carta que publicamos em seguida, que quantia foi entregue ao respectivo thesoureiro, que em nome da mesa regedora e por nosso intermedio agradece a valiosa offerta.

Eis a carta:

« Illm Sr. Commendador Agra.—Uma pessoa me incumbio de fazer chegar a quantia inclusa ás suas mãos para ser applicada na ajuda da festa do Divino Espirito-Santo, que tem lugar amanhã, que é de uma promessa. 5 6—97.—*Um irmão.* »

London & Brazilian Bank Limited—Na reunião extraordinaria deste banco effectuada no dia 20 de Maio ultimo, o seu presidente, o honrado Sr. Pascoe Charles Glyn, levou ao conhecimento dos accionistas ter sido renovada, por decreto n. 2.511 de 15 Maio do corrente anno, a concessão para dito Banco funccionar nos Estados da Republica do Brazil por mais 20 annos, a contar de 27 de Janeiro de 1900, época em que deverá terminar a actual autorisação.

Esta noticia foi acolhida mui satisfatoriamente com applausos de todos os accionistas presentes, tanto mais quanto foi o Governo Brazileiro solicito em dispensar, com a melhor vontade, o favor que se lhe pedia.

Da Europa—A' bordo do paquete inglez *Nile*, chegou hontem da Europa o acreditado commerciante desta praça, Sr. Antonio Lopes de Souza Braga.

Em beneficio dos pobres—No dia 17 do corrente o Derby Club de Pernambuco realizará uma grande corrida em beneficio dos cofres da benemerita sociedade S. Vicente de Paulo.

Na secção competente deste *Diario* acha-se inserto o projecto de inscripção para essa corrida.

O publico pernambucano, que sempre mostrou-se dotado de sentimentos nobres e altruisticos, que nunca poupou sacrificios para mitigar a miseria de seus irmãos, mais uma vez, estamos certos, não negará o seu valioso concurso á sociedade S. Vicente de Paulo na penosa e elevada missão que ella exclusivamente tem á hombros.

Soccorrer os pobres, aos desprotegidos da fortuna, aquelles que a falta de um pedaço de pão vêm-se a braços com a morte, aquelles que, além do soffrimento da carne, pela falta de meios de subsistencia, têm tambem o soffrimento na alma, é um acto que honra e enobrece aquelle que o pratica e que não arruina ninguem.

Esperamos, portanto, que o publico mais uma vez manifeste o seu altruismo concorrendo a essa festa de caridade.

Auxilio a pobreza—Ha um mez pouco mais ou menos um ente perverso deitou fogo aos banheiros de palha existentes na praia do Carmo em Olinda.

O incendio em sua marcha veloz e destruidora em pouco tempo havia devorado não sómente os banheiros como tambem a choupana de duas pobres mulheres que sem outro arrimo e sem outro meio de subsistencia a não ser o seu proprio trabalho quotidiano, encontravam na pequena e pauperrima choupana um asylo indispensavel sem despeza de aluguel.

Agora as infelizes acham-se privadas de sua morada e além disso de tudo quanto possuiam, porque todos os seus moveis tambem alimentaram o fogo.

Semelhante situação seria o cumulo da miseria e do infortunio, se porventura não existissem em Pernambuco almas caridosas que ennobrecem-se soccorrendo os infelizes.

Para estes corações appellamos e esperamos que auxiliem aquellas infelizes mulheres na lucta pela vida.

Em nosso escriptorio de redacção abrimos uma subscripção neste sentido e esperamos que os nossos leitores auxiliar-nos-hão nessa obra de caridade.

Lanterna Magica — Publicou-se hontem o n 530 desse antigo e apreciado periodico humoristico.

Na sua pagina de honra, traz o retrato de nosso collega Manoel Arão; e as demais paginas, vem cheias do seu tradiccional espirito.

Pela gentileza da visita, somos muito gratos.

Garanhuns — Fomos informados pelo Sr. Juiz Borges, chegado de Garanhuns, onde é residente, que ha 15 dias não se tem dado mais nenhum caso de febre naquella cidade, onde a temperatura tem descido a 16°.

Os habitantes estão animados e aquelles que ausentaram-se estão regressando aos seus lares.

Companhia Nacional de Seguros—Visitou-nos hontem o Sr. Christovão J. Wagner, director-gerente da Companhia Nacional de Seguros de Vida *A Popular*

O Sr. Wagner chegou á esta capital antehontem, á bordo do *Planeta* e veio ao norte do Brazil em fiscalisação ás agencias que tem nos differentes Estados

Seguio hontem para o Pará o de volta a esta capital fundará uma agencia da mesma companhia.

Agradecidos pela visita.

Le Brésil—Recebemos o n 644 deste bom escripto periodico parisiense.

Obrigados.

Cancioneiro portuguez—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 41 e 42 do *Cancioneiro de musicas portuguezas*, publicação de Lisbôa.

Os presentes fasciculos trazem muitas musicas.

Agradecidos.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 9 de Junho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	22	17	39
Entrou		1	1
Sahiram	2		2
Existem	20	18	38

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha em todas as quartas-feiras uma secção vaccinogenica das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa Verde, residencia do professor Braga.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Agrico.
De Mamanguape, para Fauriano.
De Monte Santo, para Dr. Athayde (aviso).
Do Rio, para Sebastião.
De Porto-Alegre, para Alfandega.
Do Rio, para Joaquim Pleissmann.
Do Rio, para Zodiac.
De Casa Branca, para Mario.
De Maracahyba, para Rino.
De Itaguahy, para Americo Rodrigues.
Do Rio, para Arnupho.
De Salgueiro, para Alfredo José Carvalho.
De S. Paulo, para Hermelinda Bezerros.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 9 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	25°9	758mm57	18,mm12	73
9 »	26°2	757mm67	20mm16	78
12 »	26°8	753,mm13	18,mm80	71
3 t.	27°1	757,mm33	19,mm22	71
6 »	26°6	757,mm45	20,mm01	77

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos 57°,0. Prateado 40°,0.
Temperatura maxima 27°,25.
Temperatura minima 24°,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm7; á sombra 3,mm7.
Chuva 0,mm8.
Direcção do vento:
ESE e SE alternados de meia noite at 2 h. 45 m. da manhã; E e ESE alternados até 8 h 53 m; E com interrupções de ESE e SNE até 0,59 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6,04.
Nebulosidade média 0,87.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Junho

O préa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m05.

O baixa-mar foi ás 5 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m80.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Baptista das Neves, natural da Parahyba, e Maximina Damasia Guedes, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Paulo Tobias Maestraly e Anna do Carmo Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Augusto Gualberto da Silva Manta, solteiro, residente na freguezia de S. José, e Maria Adalgisa Barbosa Cordeiro, viuva, residente na freguezia da Bôa-Vista, naturaes deste Estado.

Adriano José dos Santos com D. Luiza Augusta Vieira, solteiros, residentes nesta freguezia da Bôa Vista.

Antonio Ildefonso de Souza Rangel, residente na freguezia do Recife, e Adelina Freire, residente no municipio de Barreiros, solteiro e natural deste Estado.

Capitão Augusto Gonçalves da Silva, viuvo, natural de Portugal, residente na freguezia do Santo Antonio e Maria da Gloria Cavalcante Medeiros, solteira, natural deste Estado, residente no municipio de S Lourenço.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Junho de 1897.

Existiam	454
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	450
A saber:	
Nacionaes	432
Mulheres	9
Estrangeiros	9
Total	450
Arraçoados	427
Bons	400
Doentes	23
Loucos	1
Louca	0
Total	427

Movimento da Enfermaria

Teve baixa=Vicente Ferreira dos Santos

Passageiros— Chegados do norte no vapor brazileiro *Olinda*, em 10 de Junho: Antonio Leão. Dr. Heleno Severiano Reis, Dr. João Vieira A. Corrêa, João G. Gomes, Angelo Franco, Joaquim de Souza Pereira, Manoel Dias, Archanjo Murba e 2 filhos, João Oliveira, Manoel Tanos, Olympio Santos, Gaspar Santos, Werther Duohsher, Benton Nuhen, L. A. Serbun, S. God. Sueco, Augusto Ayres do Xavier, Joaquim Euzebio Santos, Francisco Locente, Bernardo Barreto, 2 soldados, Antonio Luiz P. Cavalcanti, Luiz Lundberg, A. Arnau de Hollanda Colbed. Manoel da Cunha, Antonio G Penna, Manoel de Sá, Francisco Freire, D. Josephina Quans e 4 filhos, Pedro Ivo, Guilherme Januario, João Firmino, Domingos Dandre, Antonio Lanchetta, italiano.

Chegados da Europa no vapor inglez *Nili*: João Vasconcellos, Samuel Jones, S. J. O. Wanderley, M. de Lacerda de Lisbôa, Constantino Almeida, Antonio Lopos, S. Braga, J. C. Lboffrs de Vega, Manoel Vidal Corrêa, José Pereira Barbosa Freire, J. Moreira.

Chegados de New-York no vapor *Dolecarlia*:
Padre Henrich Krusé.

Sahidos no vapor inglez *Nili* para o sul: Angelo Franco, Dr. José izidoro Martins Junior. capitão-tenente Joaquim J. Pinheiro Vasconcellos, capitão Ademan Nunes, Antonio Francisco Passos, Eduardo Costa Lima, Ernest V. Loudry.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 8 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Maria Emilia de Carvalho, Portugal, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Henrique Laris Ferreira Leal, Portugal, 47 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

José Leite de Araujo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Candido de Amorim Moreira, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Adrião.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 79 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Leopoldo Bezerra dos Passos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Manoel Felix Giriranа Filho, Alagôas. 23 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Falcão.

Idalina Theophila dos Santos, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Sove.

Delfino, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Sove.

Alzira Leoncia da Silva, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Deoclecia Maria da Conceição, Bahia, 38 annos, solteira, Tamarineira, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

José Lopes, Tamarineira, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros, Sobrinho.

Luiz de França da Silva Braga, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

João Antonio de Souza Pernambuco, 21 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiza Maria de França, Pernambuco, 26 annos, casada Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

PERNAMBUCO

Acta da 4.ª reunião da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 18 de Maio de 1897, sob á Presidencia do Commendador Joaquim Álves da Fonseca.

A' hora legal, reunidos na sala das sessões os Concelheiros Alves da Fonseca, Macêdo, Fragoso, Herminio de Figueirêdo, Dr. Coêlho Leite. Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Costa Ramos, Santos Selva, Marcos da Silva. Veiga Pessôa e Pedro Brazil, o Sr. Presidente abrio a sessão.

O Sr. 2° Secretario procedeu á leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi sem debate approvada.

O Sr. Presidente explicou ao Concelheiro Herminio de Figueirêdo, que a correcção feita no despacho por elle dado quando occupava a cadeira presidencial em uma das sessões passadas, não importava desconsideração á S. S. e sim, o cumprimento do regimento interno.

Pedio a palavra o Concelheiro Santos Selva e disse que o Sr. Vice-Presidente se achava com razão molestado, e apresentou ao Concelho uma indicação assignada por seis dos seus membros, concluida nos seguintes termos:

« O Concelho Municipal do Recife, negando ao Sr. Concelheiro Major Herminio Egydio de Figueirêdo a demissão que pedio, em sessão de hontem, do cargo de Vice-Presidente, para o qual foi eleito e que tão dignamente tem desempenhado, affirma ao mesmo Sr. Major Herminio que continúa S. S. a merecer toda a consideração, confiança e estima pessoal de que é credor pela sua norma irreprehensivel de proceder.

« Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Maio de 1897. (Assignados) Manoel Thomaz de Souza, Alexandre dos Santos Selva. Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Francisco Carlos da Silva Fragoso. Dr. Augusto Coêlho Leite e Pedro Brazil.»

Posta em votação foi unanimemente approvada.

O Concelheiro Herminio, agradecendo ao Concelho tamanha prova de distincção, retirou o pedido de demissão do cargo de Vice-Presidente.

O Sr. 1° Secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE

Petição de Julio Armando Cesar de Castro, pedindo privilegio por 15 annos para o serviço de engraxamento de botas, podendo para isto organisar uma empreza.—Por unanimidade de votos foi indeferida a petição.

Estando esgotado o expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

A Commissão Especial dando parecer favoravel á petição de José Joaquim do Nascimento, formulou o seguinte

Projecto

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo 1° Ao ex-administrador do Mercado de S. José, José Joaquim do Nascimento, será entregue a quantia de 159$993, importancia com que concorreu para o Monte-Pio dos funccionarios municipaes quando exercia aquelle cargo.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Maio de 1897.—Francisco Carlos da Silva Fragoso, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Herminio Egydio de Figueirêdo.

Foi approvado.

A Commissão de Edificação e Obras Municipaes deu parecer opinando que o projecto denominando Dionisyo Cerqueira a escola que se está construindo na rua do Rosario da Bôa-Vista, fosse posto em discussão tal qual está elaborado.

Fallou o Concelheiro Almeida, fazendo a apologia deste valente e generoso general; sentindo, porém, que se trate de mudar o nome de Felippe Camarão, já projectado para aquella escola, pois este grande Indio é um padrão de gloria para a geração futura e appellando para o autor do projecto, pedio que elle fosse retirado.

Fallou o Dr. Coêlho Leite, que fazendo diversas considerações, disse que não podia condescender com o collega, porque Felippe Camarão já foi considerado pelo Municipio, quando se deu o seu nome a antiga rua da Palma.

Foi approvado o parecer contra 3 votos.

Parecer da Commissão Especial, julgando incompetente a suspensão decretada pelo Prefeito do Recife, aos Juizes do 7° e 8° districtos; e, como o Sub-Prefeito fez cessar os effeitos da portaria referida, opinava que fosse ella archivada.

Foi approvada contra 4 votos.

Parecer da Commissão Especial, opinando pelo deferimento da petição do Director da secção da Contabilidade e Rendas da Prefeitura, o bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha, para o que formulou o seguinte

Projecto

O Concelho Municip l do Recife, decreta:

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Junho de 1897

Acções do Banco Popular, do valor realizado de 10$000 a 14$500 cada uma.

Cambio sobre Porto, pagavel em Londres, a 90 dys 7 13|16 d por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

300 Acções do Banco Popular.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|4 sobre Londres a 90 d|v.

Ao meio dia houve offertas a 7 13|16, declinando em seguida para a primitiva, realizando-se negocios limitados.

Letras particulares não houve negocio.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Junho

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 4	4.933	200
Animaes	1 a 5	316	...
E. F. Central	1 a 4	377	75
E. F. S. Franc	1 a 5	2.206	226
E. F. Limoeiro	1 a 3	311	266
Vapores	1 a 10	......	...
Somma		8.143	667

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	$	a 7$500
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$000	a 7$000
Somenos	4$000	a 4$300
Mascavado	3$100	a 3$380
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODAO

Cota-se nominal este producto procedencia do sertão, a 15$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 238$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... $600 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE JUNHO DE 1897

Manoel da Cunha Lobo.—Duas caixas com camisas de lã e tecidos de seda.

Empreza do Gaz.—Quatrocentas e quatro toneladas de carvão de pedra.

Augusto da Silva.—Sessenta e um volumes de com barras de ferro.

Madeira & C.—Cento e oitenta caixas com botijas de barro vasias.

Marcos de Almeida Lima.—Uma caixa com couros cortidos.

Henry Forster & C.—Uma caixa com uma machina.

Amorim Silva & C. Cinco caixas com cebolas.

Dias Fernandes & C.—Duas caixas com papel para confeitarias.

Guedes de Araujo Filho.—Quarenta barris com vinho e cincoenta caixas com batatas.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quatrocentos fogareiros de ferro, cincoenta rôlos com canos de chumbo e cincoenta barricas com enxofre.

M. Fabricio.— Uma caixa com retratos.

Joaquim Pinheiro.—Uma caixa com couros tintos.

Andrade Lopes & C.—Duas caixas com chitas.

Domingos Fernandes.—Uma caixa com louça.

Amorim, Fernandes & C.—Oitenta saccos com alpiste, vinte e seis pipas e quinhentos e sessenta e oito barris com vinho e cem saccos com arroz pilado.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Oito caixas com canivetes, tesouras, collarinhos e punhos de algodão, papel pautado e envelopes.

Antonio Soares & C.—Cinco caixas com legumes em conserva.

Israel & Braga.—Uma caixa com livros impressos.

Albino Campos Irmãos.—Uma caixa com bijouterias de cobre.

Alvares de Carvalho & C.—Quinhentas e cincoenta barricas com cimento e cento e cincoenta e cinco barras de ferro.

Albino Silva & C.—Quatro barricas com zinco em folhas, quinze caixas com azul ultramar e dez barris com estanho.

José Fernandes Lima & C.—Sete caixas com doces e peixes em conserva, velas de espermacete e bolachinhas.

Domingues Irmãos.—Onze caixas com azeite doce.

José Barbosa de Carvalho.—Tres caixas com papel pautado.

João Fernandes de Almeida.—Cento e trinta e tres barris com vinho.

Alves de Freitas Irmãos.—Trinta caixas com cebolas e batatas.

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerosene.

Oliveira Bastos & C.—Doze barris com vinho.

S. Tokkie.—Uma caixa com tecidos de linho.

Nogueira Irmãos.—Uma caixa com papel pautado.

Pereira Carneiro & C.—Seiscentas e setenta e tres toneladas de carvão de pedra.

Adolpho de Castro e Silva.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Francisco de Assis Cardoso.—Dous barris com vinho.

Wilson Sons & C.—Cincoenta cestos de cipó.

Azevedo & C.—Uma caixa com papel vegetal.

Costa Lima & C.—Cincoenta caixas com vinho.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*. para Liverpool, carregaram:

A. M. Moreira, 1,150 saccos com 80,500 kilos de caroços de algodão.

V. Noesen, 270 saccas com 44,185 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos Irmãos & C., 63 saccos com 5,183 kilos de cera vegetal.

Para o Interior

— No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 204 saccas com 25,208 kilos de kilos de algodão em rama e 30 pipas com 16,890 litros de alcool.

P. Ferreira & C., 20 pipas com 9,200 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 635 saccos com 39,900 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 2,000 cocos fructas.

Costa Campos & C., 2 caixa com calçados.

Santos & Pires, 1 barrica e 2 latas com 70 kilos de cal.

M. S. Maia & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itapoam*, para Paranaguá, carregou:

A. C. da Silva, 10,000 cocos fructas.

Para Porto Alegre, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel Franco & C., 160 saccos com 960 kilos de milho e 50 saccas com 3,706 ditos de algodão em rama.

A. Silva & C., 15 pipas com 6,760 litros de aguardente.

Amphilofio Alvim, 10 fardos com 450 kilos de fumo, 728 saccos com 43,680 ditos de assucar mascavado e 272 ditos com 16,32 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Santos & Pires, 1 barrica e 2 latas com 70 kilos de cal.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & C., 20 pipas e 15 barris com 14,400 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 33 saccos com 1,980 kilos de milho.

Santos & Pires, 1 barrica e 2 latas com 70 kilos de cal.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 33,400 cocos fructas.

Para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 800 peças com 1,200 kilos de madapolão, 800 ditas com 1,200 ditos de bramante, 10 ditas com 60 ditos de dito enfestado crú e 80 ditas com 200 ditos de dito de algodão

Para Maceió, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 peças com 150 kilos de madapolão.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregaram:

Bahia Jone & C., 300 meios de sola.

A. Cruz & C., 303 meios de sola.

Para Penedo, carregaram:

Bahia Jone & C., 1 fardo com 100 kilos de pelles em cabello.

Para Maceió, carregou:

Companhia de Drogas, 2 barris com 180 litros de alcool.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Ceará, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará, carregaram:

F. de Barros e Silva, 90 barricas com 4,900 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,800 ditos de assucar branco.

P. Alves & C., 25 barricas com 2,712 kilos de assucar branco.

José S. d'Amaral & C., 132 barris com 1,630 litros de vinho de fructas e 40 ditos com 1,930 ditos de vinagre.

Para o Aracaty, carregaram:

Bahia Jone & C., 1 fardo com 300 kilos de pellos em cabello.

— No vapor nacional *Planeta*, para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 17 caixas com calçados.

Pinto Alves & C., 120 barricas com 9,251 kilos de assucar branco e 24 ditas com 283 ditos de assucar refinado.

Nova Maia & C., 100 barricas com 6,700 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 150 barricas com 13,125 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

A. H. Cotard, 6 caixas com calçados.

A. Fernandes & C., 70 barricas com 4,765 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 45 barris com 3,960 litros de aguardente, 5 ditos com 440 litros de alcool e 62 barricas com 6531 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 45 barris com 3,930 litros de aguardente e 40 barricas com 2,715 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 40 barricas com 3,163 kilos de assucar branco.

— No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Deus te Guie*, para Camocim, carregaram:

Francisco de B. e Silva, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C., 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 799 ditos de assucar branco.

José S. d'Amaral, 3 barris com 264 litros de alcool, 30 caixas com 820 ditos de cerveja, 25 ditas com 200 litros de genebra, 80 barris com 2,800 ditos de vinho de fructas e 20 caixas com 180 ditos de cidra.

— Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha, carregaram:

Santos & C., 2 caixas com cigarros.

Santos & Areujo, 120 caixas com 2,400 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 9	400:532$568	
Idem do dia 10	37:740$941	
		438:273$509

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	54:027$449	
Idem do dia 10	6:322$239	
		6:349$688
Total		444:623$197

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 9	62:998$601
Idem do dia 10	8:510$038
Total	71:503$639

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 9	942$856
Idem do dia 10	371$069
Total	1:313$325

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Manáos e escala—7 1|2 dias, vapor brazileiro *Olinda*. de 1275 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—8 1|2 dias, vapor inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante Spooner, equipagem 158, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

New-York—18 1|2 dias, vapor allemão *Dalecarlia*, de 1251 toneladas, commandante J. E. Moller, equipagem 23, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor brasileiro *Salinas*. commandante G. Figueirêdo; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Nile*. capitão Spooner; carga varios generos.

Aracaty—Hyate brazileiro *Deus te Guarde*, mestre F. G. Moura; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Planeta*. commandante Manoel J. do Azezedo; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 9 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 6,316 kilos.	
125 kilos de peixe a 30 rs.	3$750
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
20 carg. com milho verde a 450 rs.	9$000
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
3 carg. com cebolinho a 450 rs.	1$350
2 carg. com gerimús a 450 rs.	9$000
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
10 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4 500
50 carg. com farinha a 300 rs.	15$000
23 carg. com milho secco a 300 rs.	6$300
22 carg. com feijão a 300 rs.	6$600
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
76 comp. com fazendas a 2$	152$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
119 comp. com farinha a 600 rs.	71$400
53 comp. com talhos a 3$	174$000
	611$700
Rendimento do dia 1 a 8	4.847$200
	5.458$900

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Eddystone, de Cardiff, a 11.
Woybridge, de Cardiff, a 11.
Itauna, do sul, a 13.
Ville de S. Nicola, a 14.
Itabira, do sul, a 15.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Wordsworth, de New-York, a 20
Clyde, do sul, a 20.
Espirito-Santo, do sul, a 21.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Citta de Genova, da Europa, a 26.
Oropesa, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Bahia e esc. Una, a 11 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 11, as 12 horas.
Rio e esc. Olinda, 12, as 5 horas.
Santos e esc. Ville S. Nicolas, a 14 as 4 h.
Santos e esc. Cordoba, 14, as 4 horas.
Genova e esc. Matteo Bruzzo, 17, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19, as 2 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 20 as 12
Southampton e esc. Clyde, 20, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, 21, as 5 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Otra.

DE CARDIFF

Barca norueguense Aristos,.
Barca norueguense Johan Irgens.
Barca norueguense Tell.
Barca norueguense Evos.
Barca norueguense Crowon.
Barca norueguense Lucy Reppen.
Barca norueguense Gudrum.
Barca norueguense Vernon.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO

Patacho italiano Gumudgedd.
Patacho norueguense Ninbuz.
Lugar italiano Roma.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.
Lugar nacional Norma.
Lugar nacional Temorario.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, var. generos
Vapor inglez Aros, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var. generes.
Vapor nacional Itapoan, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor nacional Olinda, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fio.
Vapor allemão Dalecardia, var. generos.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Lúgar inglez Dora, bacalhão.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar italiano Palmira, xarque.
Lúgar inglez Capsfield, xarque
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar portuguez Minho, lastro.
Lúgar inglez Stella bacalhão.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Assumpção, var. gen.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho sueco Johan, xarque.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.
POLHMANN & C.

Artigo 1.º Deverá ser contado como serviço effectivo, quando tiver de ser aposentado, o tempo em que o bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha servio sem remuneração fóra das horas do expediente como escrivão do processo por infracção de posturas e como secretario *ad-hoc* do 1.º e 2.º Concelho Municipal, sob a presidencia do Dr. Virginio Marques Carneiro Leão e do Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Maio de 1897.—Fragoso, Damião, Herminio de Figueirêdo.

O Concelheiro Fragoso, como relator da Commissão, justificou o parecer.

O Sr. Presidente, deixando a cadeira presidencial que foi occupada pelo Vice-Presidente, manifestou-se contra o parecer, que foi approvado contra 2 votos.

1ª discussão do projecto supprimindo os lugares de agentes da Prefeitura.

Fallou contra o Concelheiro Alves da Fonseca, adduzindo razões pelas quaes concluia que o projecto estava no caso de ser rejeitado, tanto mais quanto só lhe parecia elle arma de opposição e um esphacelamento na lei do orçamento em vigor.

Em seguida fallou a favor do projecto o Concelheiro Fragoso, fazendo vêr, em considerações que expendeu, que o referido projecto visava só mente a economia para o Municipio, aconselhado e pedido pelos Drs. Prefeito e Sub-Prefeito.

Fallou contra o projecto o Concelheiro Almeida, que em largas considerações mostrou a sua inconveniencia.

Fallou a favor do projecto o Concelheiro Santos Selva, que sustentando-o, concluio dizendo visar sómente o projecto a referida economia.

Achando-se adiantada a hora e estando com a palavra para fallar sobre o referido projecto o Concelheiro Dr. Coêlho Leite, o Sr. Presidente levantou a sessão, adiando a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alexandre da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

PULICAÇÕES A PEDIDO

Parisio de Valladares

O talentoso poeta, cujo nome é muito conhecido entre nós, faz hoje o seu anniversario natalicio, e, por tão justo motivo, nós o saudamos respeitosos e podimos-lhe desculpas se ousamos offender a sua modestia.

Affavel e sempre jovial, do um coração aberto para todos, modesto como ninguem, tendo deixado as mais justas e merecidas recordações de seu talento, entre seus collegas e contemporaneos de seu tempo de estudante,—Parisio de Valladares—não póde fazer com que ficassem mais reconhecidas as irradiações de seu bello talento, não só porque a lei fatal do destino não consentio que elle se formasse em direito, como tambem porque em lucta perene pela vida, elle quasi que vive retrahido do mundo scientifico, para cuidar sómente da familia, a quem idolatra.

Distinguido pelas sociedades litterarias daquelles tempos que o elegiam seu orador, e convivendo sempre ao lado de Borges Carneiro, José Coimbra, Vicente Simões, Adelino Pinto, Alfredo Loyola, Eduardo de Carvalho, Cismontano, Pelino, Julio Vaz Curado e tantos outros, elle não deixou nunca de corresponder ao juizo que de si formavam os seus collegas de então, e todos o apreciavam e reconheciam no joven ainda, filho de Goyanna, as bellezas do seu talento e os dotes de que dispunha para mais tarde vir a ser um orador laureado ?!

Vivendo hoje do pouco ordenado de um emprego em que amigos e affeiçoados, o mantêm, nesse lugar inferior, onde a infelicidade o collocou, nem mesmo assim, elle tem uma desaffeição ?!

Nós, portanto, que sempre o apreciamos e que o conhecemos desde aquelles saudosos tempos, do fundo de nossa alma o abraçamos, e fazemos sinceros e cordiaes votos, para que uma estrella feliz venha ainda illuminar os dias do nosso velho amigo e inspirado vate.

Recife,—11—6—97.

José G.

Conferencia
A' agricultura e ao commercio

Resolvendo fazer uma conferencia agricola e commercial no intuito de concorrer para a solução do magno problema da crise que affiige a lavoura e as demais classes activas da sociedade, tenho a honra de convidar o Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, a Associação Agricola Commercial, a Associacão Commercial Beneficente, aos agricultores, aos commerciantes, bem assim a todos os representantes das classes do proletariado que constituem o povo.

A conferencia dedico á Imprensa Patriotica, que se realisará segunda feira, 14 do corente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Agricola Commercial.

Thomaz Coelho de Almeida.

Bacharel Joaquim Felicio Antunes de Almeida e Castro

Miguel Joaquim de Almeida e Castro, sua mulher e filhos, do intimo d'alma agradecem as pessoas que se dignaram de assistir ás missas, que no dia 7 deste mez mandaram rezar na matriz da Boa-Vista e igreja do Monteiro, pelo eterno descanço d'alma de seu pranteado filho Joaquim Felicio Antunes de Almeida e Castro, ás illustradas redacções d'*A Provincia, do Diario, Commercio de Pernambuco e da Gazeta da Tarde*, pelos conceitos que externaram sobre seu filho, e pelas palavras de condolencia e animação que lhes dirigiram: ao Exm. Rvm. Sr. D. Manoel, virtuoso bispo diocesano, pela missa que, em suffragio á alma do mesmo seu filho, disse, na capella de seu palacio; agradecem, finalmente, a todos aquelles que, em numero tão grande, pessoalmente ou por meio de cartões, lhes vieram trazer suas manifestações de pezar e de conforto, em horas de afflicções e de dores tão crueis.

Monteiro, 11 de Junho de 1897.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape no 55, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, com bronchite e asthma.

Chegada

Acha-se nesta capital, chegado hontem no vapor *Olinda*, o nosso amigo Dr. João Vieira de Araujo Corrêa, integro juiz de direito do commercio de S. Paulo d'Oliveira, no Estado do Amazonas, que voio visitar a sua Exma. Familia.

Cumprimentamol-o.

Alcatrão e Jatahy

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferro I ra
Es C arrava
Muit O s raios

Sangu I neos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com L opes do Paraguay
Mora no Asy L o
Conce I ção
Pareco incri V el!
Brilhant E cura
Gouvea L Camara, 182.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa. de bronchite chronica, com o *alcatrão e jatahy*—Prado

O *desideratum* da sciencia moderna consiste em preparar medicamentos soluveis, facilmente digestiveis, reunindo grande quantidade de elementos constitutivos do corpo humano.

Eis a razão porque os medicos tanto apreciam o *Vinho* e o *Xarope de Quina ferruginoso de Grimault & C.* que apresentam em perfeita combinação, de sabor agradavel, tolerada pelos mais delicados estomagos, o phosphato do ferro soluvel e a quina real ha muito tempo receitados para combaterem anemia, leucorrhéa e pobreza de sangue.

As grandes descobertes de Pasteur provaram que muitas molestias e em particular constipações, bronchites, catarrhos, influenza, grippes, tinham origem micobriana; mortos os microbios, desapparece a molestia; é o que succede, quando se emprega o *Xarope phenicado de Vial*, antiseptico de primeira ordem.

46—Se pódo assegurar com toda certeza que a «Emulsão de Scott» é um medicamento incomparavel para combater e curar as enfermidades do peito e das vias respiratorias. Para evitar o mal mais grave, a temivel tuberculose, duas cousas são necessarias: ter cuidado e tomar a «Emulsão de Scott». A primeira cousa é algum tanto difficil, mas a segunda é facil, pois ainda mesmo as crianças a tomam com prazer.

EDITAES

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum o requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital
Secretaria da Industria, 3.ª Directoria
Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão annexo ao Nucleo Colonial Suassuna

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,
M Brunet.

Alfandega de Pernambuco
Edital

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica a porta desta repartição, dous fardos marca JB, ns. 5 e 6, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Actor*, entrado a 7 de Novembro de 1895, abandonado aos direitos por Antonio da Silva & C., contendo fumo em folhas, pesando bruto 191 kilos.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL
QUARTA PRAÇA

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 12 do corrento mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 5

Marca APS & C.—Dous pesos, sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Euclid*, entrado em 1 de Dezembro de 1893, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca DC—Um pacote, sem numero, vindo de New-York no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893, consignado a Andrade Lopes & C, contendo obras impressas de uma só cór.

Marca Diamante B no centro e SR aos lados—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 16 de Maio de 1892, não consta consignação, contendo quadros de madeira envernisada.

Marca AB&C — Uma barrica, n. 422, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entrada em 4 de Julho de 1894, consignada a Burlamaque & C, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, coalhodo.

Marca E—Um atado de arcos de ferro, sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em 4 de Setembro de 1894, consignado á ordem.

Marca Diamante CE ao centro — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambe*, entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com molduras de madeira envernisada.

Marca R & S—Uma barrica, n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambe*, entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco e obras não classificadas de zinco, simples.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

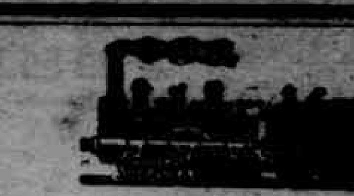

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico, que para a boa ordem do serviço e melhor fiscalisação na arrecadação da receita de passageiros fica expressamente prohibido, do dia 9 do corrente em diante, o transito sem bilhete de passagem nos trens d'esta Estrada de Ferro, o que importa dizer: não poder o passageiro pagar no trem a importancia da respectiva passagem; sujeitando-se o transgressor a uma multa equivalente ao duplo do valor da passagem.

Para evitar reclamações de falta de tempo para compra de bilhetes, declara-se que as bilheterias de todas as estações estarão abertas desde uma hora antes da partida do primeiro trem, assim se conservando durante todo o dia, até a partida do ultimo trem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Junho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico para conhecimento dos senhores interessados, que desta data em diante não serão mais concedidos bilhetes de assignatura de passagens, visto que a isto se oppõe o Regulamento em vigor n'esta Estrada de Ferro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Junho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—1.ª Directoria—2.ª Secção, em 5 de Junho de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.º

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.º

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.º

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

6.º

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de setecentos réis (700), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7.º

O contractante não poderá recober a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.º

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
A. V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897
Edital n. 14
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Corrgéa de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto criminal e Presidente da segunda sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, etc.:

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 § 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão:

Benedicto Antonio de Almeida	155$000
Carlos José de Medeiros Junior	155$000
Claudino José Felix	155$000
Elyseu Maximino da Silva Gusmão	155$000
José de Azevedo Souza	155$000
Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres	155$000
Manoel Ferreira Rabello	155$000
Antonio Borba Coutinho	150$000
José Joaquim da Costa Maia	150$000
Antonio Gomes de Oliveira	145$000
Antonio de Oliveira Mais	145$000
Dr. Antonio Marques Nogueira de Souza	145$000
Dr. Jorge Gomes de Mattos	145$000
André Dias Pinheiro	140$000
Arthur Silva	135$000
Arthur de Souza Carvalho	135$000
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque	135$000
Zeferino Candido da Silva	135$000
Alfredo Ranulpho dos Santos Teixeira	130$000
Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira	125$000
Bento Birillo José de Souza	120$000
Francisco Vieira Lins Braga	120$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques	115$000
Luiz Vinhaes	115$000
José Gomes dos Santos	115$000
Viviano Rodrigues dos Passos	110$000
Antonio José de Carvalho	110$000
Arthur Octaviano da Silva Ramos	110$000
Joaquim Martins Moreira	110$000
Manoel Leite da Cruz Guimarães	110$000
Manoel Felix da Costa	110$000
Antonio Guedes Gondim	110$000
José Paulino da Cruz	110$000
Luiz de França Alves Dias	110$000
Dr. Thomé Alves Arócha	110$000
Tadeu Pereira Bastos	60$000
	4:615$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. Juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder á cobrança executiva, como determina a supramencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques,

Edital
Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as cadeias de Olinda e Pesqueira, orçados em 1:161$354 o 1º e em 5:063$019 o 2º.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução e contratante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897
Edital n. 16
Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que ficalhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do praso de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de praso que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhaem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4.º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S. Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official de registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão. além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição, quatro caixas, marca diamante MB no centro, e P ao lado nsi 91, 95, 98 e 99, vindas de Liverpool no vapor inglez *Explorer* entrado em 8 de Abril de 1895, contendo as duas primeiras 822 kilos liquidos de brim de linho puro, liso, e as duas ultimas 732 kilos liquidos de brim de linho entrançado, abandonados aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1897,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital
Secretaria da Industria
3.ª Directoria
COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 59, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,
M Brunet.

Edital n. 67
Recebedoria do Estado

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 31 de Maio de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'ello noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de F. A. Gomes de Mattos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio. Diz F. A. Gomes de Mattos successor da extincta firma Mattos, Caminha & C., e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, commerciante estabelecido nesta praça, á rua do Marquez de Olinda, n. 41, com casa de vender fazendas em grosso e firma inscripta no registro do commercio (doc. junto sob n. 1) que, tendo feito extrajudicialmente o accôrdo constante do doc. junto sob n. 2, cujas firmas se acham devidamente reconhecidas, com aquelles de seus credores, dentre todos os relacionados no documento junto sob n. 3, que vão em segundo logar relacionados nesse mesmo documento n. 3 e representam mais de 3|4 da totalidade do passivo de sua alludida casa commercial, como se verifica pelo respectivo balanço junto. sob. n. 4, vem requerer-vos que vos digneis homologar o mesmo accôrdo, afim de que produsa elle os seus devidos effeitos

O accôrdo a que allude o supplicante, como se vê do documento junto, sob numero 1, consiste em pagar o mesmo supplicante aos seus credores sem juros e sem abatimento algum, com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes está a dever de accôrdo com o balanço junto sob n. 4, encerrado em 30 de Abril ultimo.

O supplicante, por amor á clareza, quedeve haverem assumpto d'esta natureza, declara que os credores David Widgley & Sons, que e figuram no balanço e na relação de credores como credores em conta corrente de £ 193,2, o saccaram em favor do Banco de Pernambuco contra o Supplicante, essa mesma quantia com o accrescimo dos juros, tendo sido o respectivo saque acceito no dia 1 do corrente mez pelo mesmo Supplicante á 60 dias contados de 29 de Maio findo. N'estes termos e procedendo-se na forma da lei em vista dos documentos alludidos e ... sob n. 5. Pede-vos o Supplicante deferimento, D. e A. esta—Com 5 documentos e uma procuração. Recife, 5 de Junho de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos (Sellada legalmente).

E mais se não se continha em a dita petição na qual proferi o despacho, e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho: D. e A.—Affixem-se Editaes annunciando o pedido e marcando o prazo de 10 dias, dentro do qual deverão ser feitas as reclamações na forma do art. 22 do Decreto n. 917 de 1890. Recife, 7 de Junho de 1897. José Galvão.

Distribuição: A' Walcacer—Oliveira. E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanha com diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor e seguinte: Concordata—Recife, 30 de Abril de 1897.

O abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Mattos Caminha & C., propõe aos credores da mesma firma, pagar sem juros e sem abatimento algum com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes deve até hoje, de accordo com a copia do balanço inclusa.

Recife, 30 de Abril de 1897.—F. C. Gomes de Mattos.—(Sellada).—Annuimos a proposta supra.

Recife, 30 de Abril de 1897.—Francisco Peregrino.—Vicente F. S. Caminha.—Manoel Martins Ribeiro.—Gomes de Mattos Irmãos & C. Annuo a proposta supra.—Por procuração do Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto—José Maria Bezerra de Moraes.

Recife, 11 de Maio de 1897.—Por procuração do Sr. Epaminondas Lins Caldas, Gomes de Mattos Irmãos & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal, director gerente.—P. Constantino Gomes de Mattos. —Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., director thesoureiro.—Carlos Alberto de Menezes.—Antonio Leonardo Rodrigues.— Joaquim Corrêa de Araujo.—Pela Companhia Fabril do Fracs, Henry Forster & C.—Por procuração do Joaquim da Silva Carneiro, A. J. Barbosa Vianna.—Por procuração de E. Dell'Acqua & C., Delfino da Silva Tigre.

Recife, 31 de Maio de 1897.—Caminha & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra e retro em numero de 16.

Recife, 2 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 2 de Junho de 1897.—Por procuração de Ladislão Gomes do Rego, Gomes de Mattos Irmãos & C. Reconheço a firma supra de Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 4 de Junho de 1897.—Como compradores e possuidores dos creditos da Companhia de Tecidos Alliança, do Rio de Janeiro, de Sigismundo Robinow & Sohns, de Hamburgo, das Companhias Fabril Maranhense e de Fiação e Todos de Canhamo, ambos do Maranhão, cujos titulos acham-se em nosso poder, Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 4 de Junho de 1897.—Por procuração de Sternberg Bros Coken & C., Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 4 de Junho de 1897.—Por procuração de Th. Frein. Gomes de Mattos Irmãos & C.—Por procuração de João Schuback & Filhos, Antonio Rodrigues Soares.—Por procuração de Seeling & Watty, Fonseca Irmãos & C.—Por procuração de A. C. de Freitas & C. Francisco Lauria & C.—Reconheço as 6 firmas supra o retro. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada. Em virtude do meu despacho, exarado na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, como theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentre delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebem-se na Secretaria do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças da força Estadoal, relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se as clausulas abaixo transcriptas, do contracto a celebrar-se.

O fornecimento constará dos seguintes generos:

Assucar de 3ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Batatas ingleza, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão de trigo, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças dos batalhões Estadoaes.

3.ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, com tanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que for encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de dividamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pageveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Polas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$ que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser criada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$ conforme for arbitrado pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando esteipso facto rescendido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do Conselho Economico a importancia que for estipulada, a qual só poderá d'alli ser levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova parante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 8 de Junho de 1897.

João Alfredo Figueiroa,
Tenente-secretario.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Secção da 1.ª Directoria, 9 de Junho de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, ao provimento dos officios de distribuidor, partidor, contador e partidor do municipio de Nazareth, concorreram, dentro do prazo legal, os seguintes candidatos:

Major Domingos José da Costa Braga, Francisco Salustiano Corrêa e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direto do municipio do Jaboatão, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos consenhores do engenho Camaçary, deste municipio, D Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça e Oliveira, D. Candida de Oliveira Lameaha Lins, como administradora de suas filhas menores Emilia e Irine, e do commendador Luiz José da Silva Guimarães, na qualidade de administrador da parte pertencente a Luiz Gonçalves da Silva Pinto, irão á praça as rendas do referido engenho, o qual se acha moente e corrente, no dia 11 do mez de Junho vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta cidade, á porta da casa dos auditorios, servindo de base a quantia de 3:500$ por um anno agricola, sob as condições seguintes:

1ª O engenho será arrendado pelo tempo de um triennio;

2ª O rendeiro será obrigado a conservar as obras existentes em perfeito estado;

3ª Não se utilisará das mattas sem que seja para o serviço do engenho;

4ª Não poderá reclamar indemnisação de especie alguma por bemfeitorias de qualquer natureza realizadas, sem consentimento prévio dos consenhores;

5ª Será obrigado a dar fiança idonea para garantia das rendas ou fazer deposito prévio das mesmas.

E para que chegue á noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será publicado na imprensa e mais dous de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará affixando-os no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 19 dias do mez de Maio de 1897.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Barros, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, orçada em 23:6[illegible]$975 e reparos de que necessita a de Ta[illegible], em Páo d'Alho, orçados em...... 17:31[illegible]$[illegible]3.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, no dia 11 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Alves da Cunha e de todos aquelles que se julgarem credores da mesma massa, afim de que exhibam seus creditos para que sejam verificados uma vez que nada consta á respeito no respectivo processo da fallencia, sendo convocados especialmente os credores constantes da lista apresentada ultimamente pelo fallido e não contemplados ulteriormente, e são elles os seguintes:

Azevedo & C., Antonio Duarte Simões & C., Dr. Antonio Monteiro Martins, Almeida Machado & C., Companhia Destillação, Carvalho & C., Francisco Ramos da Silva & C., J. F. de Paula Ramos, José de Maceda, José Barbosa de Carvalho, José Gomes de Amorim & C., Joaquim Salgueiral, Joaquim da Silva Carneiro & C., Lopes Filheiro & C., Mendes Lima & C., José Pinto Lapa, Nunes Fonseca & C., Manoel Regadas & C. Manoel Lopes da Silva & C., Monteiro & C., Martiniano José Campos, Moreira & C., Paulino de Oliveira Maia, Soares de Amaral & Irmão, Tavares Lapa & C., Viuva da Cunha Genro & C.

Convoco pois para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber, pelo presente, que no dia 11 de Junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de n. 2, no Becco Largo, tendo no pavimento torreo 3 portas de frente em salão, no primeiro andar 2 janellas de frente e 7 no oitão em salão no segundo andar, 2 janellas de frente com diversos commodos, mede de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 27 metros e 60 centimetros avaliado em 40:000$000. Pertence a Francisco Manoel da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Duas duzias de cadeiras de junco, existentes na casa n. 12, a rua 15 de Novembro, pela quantia de 90$000, por ser a segunda praça. Pertencem a Joaquim José de Araujo.

A casa de n. 25, a rua do Antonio Henrique com porta e jadella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e sotão em salão, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$400. Pertence a vieva de André Gonçalves do Cabo.

A casa de n. 7, a rua do Frei Caneca, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 90 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça. Pertence a João Baptista Pereira.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de n. 76, a rua do Conde da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Felippe Santiago Pereira.

A parte da casa n. 7, no Becco do Tambiá com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a Patricio José de Vasconcellos.

E para constar passou-se edital no fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1.º de Junho de 1897.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

De ordem do Sr. Presidente, convoco os membros desta sociedade para a sessão que terá lugar no proximo domingo, 13 do corrente, afim de tratar-se de assumptos de grande interesse social; sendo portanto urgente que todos compareçam.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 10 de Junho de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

A'Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. são convidados todos os MMaç.·. avulsos a se filiarem a qualquer das lojas deste Or.·. nas condições do art.·. 243 do Reg.·. Ger.·.; e, os que não o fizerem no prazo de 60 dias, serão considerados irregulares para todos os effeitos.

A's OOff.·. fica recommendada a rigorosa observancia do § 3º do art.·. 252 do mesmo Reg.·. Ger.·., para o que os SSecret.·. visarão sempre os diplomas dos maçons avulsos visitantes.

Secretaria do Deleg.·. do Gr.·. Mestr.·. 8 de Junho de 1897 E.·. V.·.

O Secret.·.
P.·. S.·. 33.·.

Companhia

Anonyma Agricola Iguarassú

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 23 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 2, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno findo em 30 de Abril, e elegerem os novos fiscaes para 1897 a 1898.

Recife, 4 de Junho de 1897.

Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 10 do corrente, á hora de costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 8 de Junho de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão em 12 do corrente

Convidamos aos Srs. Socios para assistirem ao sarão correspondente a este mez, podendo desde já procurarem seus ingressos na Secretaria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 6 de Junho de 1897.

O secretario,
Antonio Pires Galvão.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897

Antonio M. de M. Soares Filho,
Director-secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLE A GERAL

Eleição

De ordem do Sr. Presidente convido aos Srs. Socios a comparecerem na séde, domingo, 13 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger se a nova Directoria que tem de administrar o anno social de 1897 a 1898, conforme indicam os nossos Estatutos.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 10 de Junho de 1897.

O 1º secretario,
Bruno Bezerra.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do Conselho Administrativo, convido aos nossos charissimos irmãos a se apresentarem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, no domingo, 13 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão da Santissima Trindade, para a qual tivemos honroso convite.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, 8 de Junho de 1897.

Alfredo Henrique da Matta,
Secretario.

Veneravel

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DO RECIFE

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo, 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de devidamente paramentados acompanharmos a procissão das Tres Pessoas da Santissima Trindade, para cujo acto tivemos honroso convite.

Secretaria da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo de Recife, 11 de Junho de 1896.

O escrivão,
Constantino Bruno.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

Eleição

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso Consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, afim de proceder-se á eleição da Mesa Regedora que ha de reger a irmandade no anno compromissal de 1897 a 1898.

O escrivão,
Geminiano de Miranda.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, perto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Companhia

Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas para se constituirem em assembléa geral extraordinaria, afim de se deliberar sobre a liquidação da Companhia.

A reunião terá lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social.

Recife, 1 de Junho de 1897.

José Antonio da Motta Guimarães,
Presidente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Admissão de Lowtons

No dia 21 de Junho, haverá sessão de baptismo, isto é, admissão de Lowtons, com assistencia das familias dos Maçons. Os obreiros da loja, que quizerem inscrever seus filhos de 7 a 13 annos de idade, devem dar seus nomes ao Veneravel, na rua da Madre de Deus n. 34, até o dia 14 do corrente.

Or.·. Recife, 1 de Junho de 1897 E.·. V.·.

A.·. Coimbra Gr.·. 33.·.
Ven.·.

Companhia

Anonyma Agricola Iguarassú

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 2, cópia do balanço e relação dos Srs. Accionistas referente ao anno social findo em 30 de Abril ultimo.

Recife, 4 de Junho de 1897.

Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. Accionistas que, nos termos da lei, acha-se ao seu dispor no escriptorio desta Companhia, o seguinte:

Cópia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis e em synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

Cópia, da relação nominal dos Accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

Cópia da lista das transferencias de acções em algarismos realisadas no decurso do anno.

Recife, 9 de Junho de 1897.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande companhia
DIAS BRAGA
Fundada em 20 de Novembro de 1883 na Capital Federal e que em brilhante tournée artistica percorre pela primeira vez o Norte do Brazil
HOJE HOJE
2º espectaculo da companhia
Estréa da festejada actriz ADELIA CAVALIER
EXTRAORDINARIO SUCCESSO ALCANÇADO NOS THEATROS DE HESPANHA, PORTUGAL E BRAZIL
Primeira representação nesta capital do sublime drama em 1 prologo, em prosa e 3 actos em verso, original do distincto escriptor hespanhol D. JOSÉ ECHEGARAY, primorosamente vertido para portuguez pelos muito applaudidos escriptores brazileiros DR. VALENTIM MAGALHAES E FELINTO DE ALMEIDA.
O GRAN-GALEOTO
O papel de D Julião é uma notavel criação do do artista Dias Braga.
A acção passa-se em Hespanha na actualidade
Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**
—):o:(—
A direcção escolhendo está finissima peça para a noite de hoje, presta tambem justa homenagem ás lettras brazileiras, que tem nella um dos seus mais bellos apanagios, pelo alto valor em que foram tidos os excellentes versos de que se compõe.
Aviso
Os bilhetes serão vendidos tanto de dia como de noite na propria bilheteria do Theatro.
Trens e bonds para todas as linhas.
—):o:(—
AMANHA—Grande novidade: primeira representação da sempre applaudida e desejada magica sacra em 4 actos dividida em 8 quadros ornada de musica
Os Milagres de Santo Antonio

DERBY-CLUB

Projecto de Inscripção

Para uma corrida extraordinaria que se realisará no Prado da Estancia em beneficio da sociedade de São Vicente de Paula, no dia 17 do corrente.

1.º PAREO—Delmiro Gouveia—*Handcap*—Animaes de Pernambuco — Distancia 2.000 metros.—PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 55 kilos, Pimpão, Malor, Moscardo, Feniano, Triumpho e Turco 2.º 50 kilos, Rayon d'Or, Fortaleza, Realengo, Tudo-E', Cingo, Mastim e Enireb 48 kilos, os demais 45 kilos.
Premios: —400$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.º PAREO—Dr. Fiuza — Animaes m de Pernambuco—Distancia 1 400 metros.—Art. 5.º—Banqueiro, Maestro, Pimpão, Malor, Moscardo, Feniano, Triumpho, Rayon d'Or, Fortaleza, Realengo, Tudo E', Cingo, Mastim, Enireb. Plutão e Turco 2.º
Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—Sociedade São Vicente de Paula—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 300 metros.—Art. 5.º—Os do pareo Dr Fiuza e Bathory, Laaceiro, Hirondelle, Girafa, Hyate, Esfola, Furioso, Abrigo e Socego.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—Dr. Carlos Alberto—Animaes de Pernambuco.— Distancia 1.800 metros.—Art. 5.º—Os do pareo Sociedade São Vicente de Paula e Toulon, Pimpa, Talispher, Duc, Fumaça, Timoneiro, Az de Ouros, Malaio, Beija Flor, Mascote, Waterloo, Conquistador e Indio.
Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Caridade—Animaes de Pernambuco. — Distancia 1 250 metros. Art. 5.º Os do pareo Carlos Alberto e Piano, Ibo, Brazil, Furacão, Birouk, Accionista, Pianco, Balisa e Pirata.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—Beneficencia—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1.000 metros.— Art. 5.º— Os do pareo Caridade e Viva, Arueira, Volante, Bello-Jardim, Pe Politiqueiro, Marquez, Matary e Cajá Furado.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO Imprensa—Distancia 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000.

OBSERVAÇÕES

Nenhum dos pareos contará victoria.

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelle que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira em diante para o cotêjo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira, 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

A inscripção será de 10 % do valor de cada premio.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.

O GERENTE,
A. de Alencar.

MARITIMOS

Para o Porto

O LUGRE PORTUGUEZ
Minho

Segue com brevidade, podendo ainda receber um resto de carga.

A tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente nesto porto seguirá depois da indispensavel demora para Santo e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

VAPOR
Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

O VAPOR
Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará, I[illegible] e Manáos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CAMOCIM E ARCARAHU'

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º Leilão definitivo

EM JABOATÃO

Do importante engenho denominado Caxito, sito no Municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fórmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linhas e marcos em todos os lados, safrejando cerca de 4.000 pães.

Sexta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

A porta dos respectivos auditorios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do Municipio de Jaboatão, levará a leilão o importante engenho acima já descripto a requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamonteiro e inventariante dos bens deixados pela fina-

da D. Julia Angelica Pires Ferreira, cuja venda será para pagamento de legados, sellos, impostos, dividas e custas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De 3 casas de taipa, sendo uma dellas com armação de venda, no lugar Agua-Fria, Estrada Nova de Beberibe, pertencente ao espolio de Maria Teixeira Machado.

Sabbado, 12 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

NAS REFERIDAS CASAS ACIMA,

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em 2.º leilão as casas acima, podendo desde já, serem examinadas pelos senhores compradores.

DIVERSOS

— VENDE-SE nova e em perfeito estado, uma machina para apalazar, no pat o do Carmo n. 20, 1º andar.

— AMA —Precisa-se de uma para cozinhar, rua do Bom Jesus n. 22.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

— CAIXEIRO —Precisa-se de um menino na rua da Florentina n. 6.

— A pessoa que encontrou hontem, no trem da Linha Principal, que chega á Praça da Republica ás 9 h. e 35 m., um embrulho com dous livros, queira fazer o especial favor de entregal-os na loja Iracema, que será generosamente gratificada.

✝

Desembargador José de Mendonça Rego Barros

Manoel de Mendonça Paes Barretto e Cecilia Corrêa Paes Barretto, sobrinhos do finado desembargador José de Mendonça Rego Barros, feridos pelo seu funesto e doloroso passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem á missa do 6º dia, que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 12 do corrente; e confessam-se desde já summamente agradecidos a todos aquelles que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

D. Emilia da Silva Neves Cirne

1.º ANNIVERSARIO

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno de sua estremecida mulher Emilia da Silva Neves Cirne, por ser o 1º anniversario de seu fallecimento.

Agradecem a todos os parentes e amigos, que se dignarem de comparecer a esse acto.

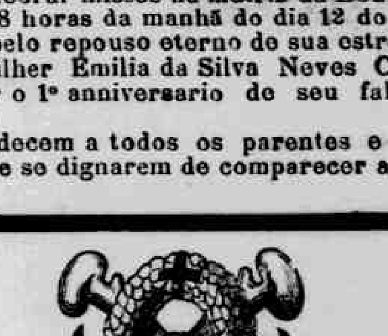

Joaquim Guennes da Silva Mello

Izabel de Carvalho Guennes, Bernardina Candida de Carvalho, o bacharel Olympio Freire de Carvalho, Dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher, e Candida Freire de Carvalho, esposa, sogra, cunhado, concunhado e cunhadas do fallecido Joaquim Guennes da Silva Mello, convidam aos seus parentes e mais pessoas de amizade para assistir ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José desta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, 7º do seu passamento.

Miguel José Barbosa Guimarães

7.º DIA

Seus filhos, genros, noras, netos, bisnetos e mais parentes, convidam á seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, por alma do fallecido Miguel José Barbosa Guimarães; agradecem a todos que acompanharam seus restos mortaes até a sua ultima morada e antecipadamente á aquelles que comparecerem aos santos actos religiosos, por occasião do 7º dia de seu passamento.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de molhados, na rua 89 n. 55 C.

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3,000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar onde se dará todas as informações.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia; á tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Perdeu-se

Uma carteira contendo dinheiro e papeis de valor, inclusive um bilhete de passagem para o Pará; quem achou será favor entregar na rua de Hortas n. 2, 2º andar, entrada pelo Pateo do Carmo; que será generosamente gratificado.

Ao publico e ao commercio

Ramos & C. declaram a esta praça que compraram ao Sr. Seraphim Braz Alves a sua taverna sita á Travessa do Açude de Apipucos, no Poço da Panella, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado poderá apresentar as suas reclamações no prazo de tres dias, a contar desta data.

Apipucos, 9—6—97.

Ramos & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo vendido o seu estabelecimento de molhados sito á Travessa da rua Bella n. 6, ao Sr. Francisco Victorino da Silva Fernandes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, de accordo com os seus credores e para o producto ser rateado com os mesmos, faz publico para que aquelles que por ventura não tenham sido avisados pessoalmente pela commissão encarregada da liquidação, apresentem suas contas no prazo de 3 dias, para serem verificadas e attendidas, nos casos de serem verdadeiras.

Recife, 9 de Junho de 1897.

Manoel Ferreira da Silva.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que vendemos, livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de molhados sito ao becco do Marisco n. 20, a Sr. André Curcino da Silva Bastos; e quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 10 de Junho de 1897.

Menezes & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que comprou desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de molhados sito ao becco do Marisco n. 20, aos Srs. Menezes & C.; e quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 10 de Junho de 1897.

André Curcino da Silva Bastos.

Amas

Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns 56 e 58.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa a suas amigas e conhecidas que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Sitio em Apipucos

Vende-se o sitio denominado —*Manoel Gomes* e appellidado *Biongo*, em Apipucos, extremando com os *Amaral* e *Oiteiro*, com terreno apropriado para creação ou plantação O referido sitio tem diversas arvores fructiferas e uma pequena casa de taipa em bom estado.

A' tratar no 1.º andar d'esta folha, ou em Apipucos.

Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação de Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, cocheiras para vaccas e para carro, muitas accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 toceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas de campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc. etc. A tratar no mesmo sitio.

Inventario de José Joaquim da Silva Quintas

O abaixo assignado, na qualidade de inventariante e testamenteiro dos bens deixados por José Joaquim da Silva Quintas, e para cumprimento do respectivo testamento, convida os afilhados do dito finado para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 28 de Maio de 1897.

Manoel José Vieira.

Vende-se

Farello de milho especial a 160 réis a cuia e o especial café puro, rua de Hortas n. 7.

Moenda para engenhoca

Quem tiver para dispor uma pequena moenda de 10 pollegadas, com rodetes para o fabrico de farofas, assim como um pequeno alambique de cobre, que se possa conduzir no dorso de animaes; dirija-se á rua Larga do Rosario n. 48, que achará com quem contractar.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n. 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, se applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laranjeiras n. 16.

Engenho

Vende-se uma parte, safra e todos os utencilios, gado de cria e trabalho, carros e mais diversas bemfeitorias; está moente e corrente, tem terras para grandes safras póde fornecer para uzina, proximo desta uma legua da estrada de S. Francisco; para informações, no Recife, rua Direita n. 34.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Vende-se

A taverna sita á rua Marcilio Dias n. 33, tem 2 frentes com 2 grandes armazens para o Largo do Mercado, que se presta para desenvolver grande negocio e com grande sotão, perto das estações de S. Francisco e do Caruarú Vende-se tudo barato; a tratar na mesma, com o seu proprietario.

Guarda-livros ou contador

Um catholico, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo n'alguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador. Quem precisar indique por escripto á Livraria Economica.

Ao publico

Antonio Albanez previne ao publico em geral, que não faça transacção alguma de bens que lhe pertencem, com a Sra. D. Maria Carolina da Rocha Braga, e em particular a seus devedores que não façam a dita senhora pagamento de especie alguma, pois esta nada mais tem de commum com o abaixo assignado em seus negocios, sob pena de ficar nullo qualquer pagamento e sem effeito qualquer transacção que precisa do abaixo assignado para dar-lhe validade.

Olinda, 8 de Maio de 1897.

Antonio Albanez.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em fazendas e brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heilbronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de lato Arte ferro.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza.

22—RUA DO BOM-JESUS—22

Ama virtuosa

Precisa-se de uma ama virtuosa, sem familia, para uma casa de duas pessoas, na Rua Augusta n. 270.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Asymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais activo, o mais agradavel e mais barato de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.(Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr.; 1/2 FR. : 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

AGUA Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 109,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96,265 SULFATO DE MAGNESIA 3,268

A DITA AGUA PURGA SEM RAIVEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Elixir Digestivo da PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;

Nauseas e Azia;

Gastites e Gastralgias;

Enxaqueca;

Vomitos;

Diarrhea;

Caimbras d'Estomago;

Embaraços gastricos;

Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne e NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidade de louça para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H&Cº L FRANCE — Haviland & Cº Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas. »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento de sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Postage Stamps! Sellos!.

Briefmarken! do Brazil e Estrangeiro, para vender muito barato.

Carlos Rottenberger,
Collaborador.
Hotel Europa. III.

VEGETAES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS. - Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO *DR. SABINO*

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poça

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9,

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA

E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 8, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

DENTES

Termina a horrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 34.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente ... palavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta até o dia 30 do corrente a inscripção de doentes para o **tratameton radical da syphilis** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faro,** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** o qual paraesse fim póde ser procurado no **Hotel Americano,** á rua 5 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 14 ás 6.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS
EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 % DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finos para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrad a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 21 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Côrtes de cacqemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as côres e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as côres a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenolino preto e branco a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grandu deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$.00.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$ 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezos de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para meninas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5 0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2 larguras, de 1$600 a 1$000 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$.
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500.
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua do Marquez de Olinda. n 90

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, do Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de forro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (57)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XX

(Continuação)

— Tu estás peior, meu Clemente, é ainda essa maldita febre que volta. O delirio...

— Pois devéras eu estou delirante? interrompeu elle com ar sorprendido.

— Sim, meu amor, é elle que povôa de horriveis visões a tua cabeça doente.

Elle olhou-a curiosamente. Realmente estava estupefacto com esta audacia, que crescia com as circumstancias.

— Pois que! seriamos nós que te somos tão caros, teus amigos, eu tua...

O implacavel olhar de seu marido forçou-a a interromper-se. As palavras expiraram-lhe nos labios.

— Basta de mentiras, Bertha, são inuteis. Não, eu não sonhei, eu não estou em delirio, o veneno é bem real e eu o poderia nomear-t'o sem retirar-t'o do teu bolso.

Ella recuou espantada, como se tivesse visto a mão de seu marido estender-se para lhe arrancar o frasco de crystal azul.

— Adivinhei-o e reconheci-o logo, porque tu escolhestes um destes venenos que não deixam vestigio, é verdade, mas cujos indicios não enganam. Lembraste do dia em que me queixei de um sabor de pimenta? No dia seguinte eu estava fixado e quasi que tinha um companheiro. O Dr. R... teve uma suspeita.

Bertha quis balbuciar algumas palavras, mas Sauvresy interrompeu-a:

— Deviam exercitar-se no veneno. disse com um tom cheio de ironia, antes de se servirem delle. Não conheciam o seu, não sabiam os seus effeitos? Desastrados! Pois que! O seu veneno produz intoleraveis nevralgias, insomnias de que nada triumpha, e vem-me, tolamente, sem sorpreza, dormir noites inteiras. Como! Queixo-me de um fogo interior que me devora, emquanto que o seu veneno enche de gelo as veias e as entranhas, e não se admiram! Veem desapparecer e mudar todos os symptomas e isto não os esclarece!

Vocês estão doudos. Sabem o que me foi preciso fazer para afastar as suspeitas do Dr. R...? Tive que occultar os soffrimentos do veneno, e queixar-me de males imaginarios, ridiculos, absurdos. Disia precisamente o contrario do que sentia. Estavam perdidos, eu salvei-os.

A tantos golpes repetidos, vacillou a energia criminosa de Bertha.

Perguntava a si mesma se não estava doudа.

Ouviria bem? Seria certo que seu marido, descobrindo que o envenenavam, nada tinha dito e havia até enganado o medico? Para que? Com que fim?

Sauvresy fez uma pausa de alguns minutos e depois continuou:

— Se eu me calei, se os salvei, é porque o sacrificio da minha vida estava feito. Sim, fiquei ferido mortalmente no coração, no dia em que soube que, abusando da minha confiança, me enganavam.

Fallava de sua morte, do veneno que lhe ministravam sem emoção apparente; mas a estas palavras «me enganavam» a voz alterou-se e estremeceu.

— A principio eu não podia acreditar-o. Duvidava mais do testemunho dos meus sentidos, do que de vós mesmo. Foi-me preciso a evidencia. Eu era na minha casa um destes tyrannos grotescos, de quem se escarnece e mofa. Comtudo ainda os incommodava. Os seus amores precisavam ainda de mais espaço e mais liberdade.

Estavam cansados de fingir. E foi então que, pensando que minha morte os faria livres e ricos, recorreram ao veneno para se desembaraçarem de mim.

Bertha tinha ao menos o heroismo do crime.

Tudo estava descoberto. Ella arrancava a mascara. Tentou defender seu cumplice, que estava aniquilado n'uma cadeira.

— Fui eu quem fez tudo, gritou ella, elle está innocente!

Um movimento de raiva corou o rosto pallido de Sauvresy.

— Oh! na verdade o meu amigo Heitor está innocente! Não é elle então que, para pagar-me, não a vida, pois que é muito covarde para matar-se, mas a honra que me deve, me roubou minha mulher? Miseravel! Estendo-lhe a mão quando elle está prestes a afogar se, acolho-o como um irmão amado e por paga dos meus serviços installa o adulterio no meu lar!... Não o adulterio brilhante, que tem a desculpa da paixão e a poesia do crime affrontado, mas o adulterio burguez, baixo, ignobil, da vida commum ..

E tu sabiás o que fazias, amigo Heitor, tu sabias, eu disse-t'o mais de cem vezes que minha mulher era tudo para mim neste mundo, o presente e o futuro, a realidade, a visão, a felicidade, a esperança, a vida emfim! Tu sabias que, para mim, perdel-a era morrer.

Se ao menos tu a tivesses amado! Mas não, não era ella que tu amavas; era a mim que odeiavas.

A inveja devorava-te e não podias dizer-m'o em face:

— Tu és muito feliz, dá-me uma satisfação por isso! Então covardemente na sombra, deshonraste-me. Bertha era apenas o instrumento do teu rancor. E hoje pesa-te, desprezal-a e temel-a. Meu amigo Heitor, foste em minha casa o vil lacaio que julga vingar a sua baixa condição, cuspindo na comida que leva para a mesa de seu amo.

O Conde de Tremorel apenas respondeu por um gemido.

As palavras terriveis deste homem moribundo produziam-lhe na consciencia um effeito mais cruel que uma bofetada.

— Eis ahi, Bertha, o homem que me preferiste, pelo qual me trahiste. Nunca me amaste, reconheço-o agora, nunca o teu coração me pertenceu. E eu, eu amava te tanto!...

Desde o dia em que pela primeira vez te vi, tornaste-te o meu unico pensamento, ou antes o meu proprio pensamento, como se o teu coração batesse no logar do meu.

Em ti tudo me era caro e precioso. Adorava os teus caprichos, as tuas phantasias, adorava até os teus defeitos.

Nada ha que eu não emprehendesse por um sorriso teu, para obter um «obrigado» entre dous beijos.

Não sabes que, muitos annos ainda depois do nosso casamento, era ainda para mim uma felicidade acordar primeiro para te olhar dormindo o teu somno de criança, para admirar e apalpar os teus cabellos louros, dispersos sobre a cambraia do travesseiro, Bertha!

Enternecia-se ao lembrar-se dessas felicidades passadas, desses gozos immateriaes, á força de serem profundos, e que não mais voltariam.

Esquecia a presença delles, a traição infame, o veneno.

Esquecia se de que ia morrer assassinado por essa mulher tão amada, e os olhos encheram-se-lhe de lagrimas, a voz ficou presa na garganta e parou.

Mais immovel e mais branca que o marmore, Bertha escutava, tentando penetrar o sentido desta scena.

— E' pois verdade que esses bellos olhos limpidos illuminam uma alma de lama! Oh! quem se não teria enganado como eu! Bertha, em que pensavas tu quando adormecias embalada nos meus braços? Que chimeras te fazia ver a tua loucura?

Tremorel chegou, julgaste ver nelle o ideal de teus sonhos.

Admiravas as rugas precoces do estroina fatigado, como ferrete fatal que marca a fronte do archanjo cahido! Tomaste por fragmentos de purpura os farrapos dourados do seu passado, que elle sacudia diante dos teus olhos.

O teu amor, sem lhe importar o meu, lançou-se diante delle, que nem sequer pensava em ti.

Ia-se direita ao mal, como á tua propria essencia. E eu julgava o teu pensamento tão immaculado como a neve dos Alpes.

Em ti, nem mesmo houve lucta. Não te abandonaste, offereceste-te. Nenhuma perturbação me revelou a tua primeira falta.

Estendias-me, sem corar, o teu rosto ainda humido pelos beijos do teu amante.

O cansaço domava a sua energia; a voz pouco a pouco foi-se tornando mais fraca.

— Tiveste a tua felicidade nas mãos, Bertha, e quebraste-a descuidadamente, como a criança quebra o brinquedo cujo valor ignora.

Que esperavas desse miseravel, pelo qual tiveste a coragem de me matar sorrindo, doce, lentamente, hora por hora? Julgaste amal-o, mas o desgosto ha muito que te deve ter chegado.

Olha-o e julga-nos. Vê qual é o homem, eu, estendido nesta cama, onde vou exhalar o ultimo suspiro d'aqui a pouco, ou elle, agonisante de medo alli naquelle canto.

Do crime, tu tens a energia, elle só tem a baixeza. Ah! se eu me chamasse Heitor de Tremorel e que um homem ousasse fallar, como eu acabo de fazer, esse homem não existiria mais, ainda que para se defender tivesse dez revólvers como este que eu tenho.

Assim espesinhado na lama, Heitor tentou levantar-se e responder.

As pernas o não sustentavam, na garganta apenas se lhe formavam uns sons roucos e inarticulados.

E Bertha, com effeito, examinando estes dous homens, reconhecia com raiva o seu erro.

(Continúa)